



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2021

IN TCM 03/2013



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

I – Ofício de encaminhamento da prestação de contas alusiva ao exercício em análise, bem como a Portaria de Nomeação do Gestor.



Ofício Nº. 15032022/2022

Guaiúba, em 15 de março de 2022.

Ao Exmo. Sr. Edilberto Carlos Pontes Lima
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece a Instrução Normativa Nº 03/2013, do Tribunal de Contas dos Municípios, estou enviando a essa Corte de Contas a Prestação de Contas de Gestão – PCS, da **Câmara Municipal do Município de Guaiúba**, referente ao **PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021**.

A Devida Prestação de Contas de Gestão está instruída na forma abaixo:

I – Ofício de encaminhamento da prestação de contas alusiva ao exercício em análise ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, e a Portaria/Ato de Nomeação do Gestor;

II – Informações cadastrais do Ordenador de Despesa/Gestor e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas de Gestão definidos no Anexo nº. 01 e 02 da Instrução Normativa 03/2013;

III – balanço patrimonial, o balanço orçamentário, o balanço financeiro, a demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

IV – Demonstrativo dos adiantamentos concedidos, definidos no Anexo nº. 03 da Instrução Normativa 03/2013;

V – Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso, definidos no Anexo 04 da Instrução Normativa 03/2013;

VI – Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização, definidos no Anexo 05 da IN 03/2013;

VII – quadro dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados dos não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda a relação dos restos a pagar pagos e cancelados, conforme Anexo 06 da IN. 03/2013;



VIII – relatório do responsável pelo setor contábil, conforme Anexo 07 da IN 03/2013;

IX – Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão, conforme Anexo 08 da IN 03/2013;

X – Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e último dia da gestão do responsável, relativo a todas as contas correntes e de aplicações financeiras;

XI – Atos de nomeações dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;

XII – relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos, conforme Anexo 11 da IN 03/2013;

XIII - demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;

XIV – demais anexos que compõem a Prestação de Contas de Gestão.

Atenciosamente,

Flávio Frota Silva Guimarães
Presidente

PROTOCOLO Nº 846
GUAÍUBA-CE 18/02/2021



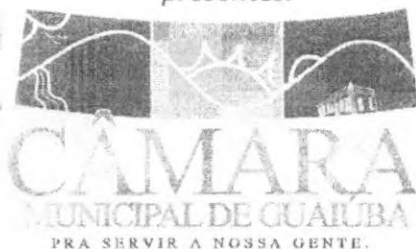
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA



**TERMO DE POSSE Nº001/2021 DOS
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUAÍUBA, REALIZADA DIA 1º DE JANEIRO
DE 2021.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, na Sede da Câmara Municipal de Guaiúba, sito a Rua Tenente José Ivanildo Nocrato, sem número, Centro, nesta cidade de Guaiúba, Estado do Ceará, reuniram-se os membros do Poder Legislativo Municipal de Guaiúba, Vereadores: Antonio Gilvanilson Dias Costa (PSB); Cynthia Ranniell Oliveira Nocrato (PCdob); Ernane Araújo da Silva (PL); Flávio Frota Silva Guimarães (PSB); Francisco Eudes da Silva Barreto (PL); Iran Ricardo Gurgel Nogueira (PDT); José Cordeiro de Miranda (PSDB); Luzia Alves Holanda (MDB); Raimundo Nonato da Silva (PT); Silvia Helena Maia de Lima Araújo (MDB); Virginia Gadelha Silva (PSDB). Eleitos no pleito do dia 15 (quinze) de novembro de 2020 (dois mil e vinte), legalmente diplomados pelo Meritíssimo Juiz Eleitoral da 57ª Zona Doutor Giancarlo Antoniazzi Achutti da Comarca de Pacatuba, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2020 (dois mil e vinte), com a finalidade de em Sessão Solene tomarem posse do mandato eletivo, outorgado pelo **sufrágio** simultâneo e direto, a iniciar-se ao 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte um), com término previsto constitucionalmente aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte quatro), transcorrendo o presente ato sob a presidência da vereadora eleita Silvia Helena Maia de Lima Araújo, a mais votada no pleito próximo passado, conforme determinações da Lei Orgânica do Município de Guaiúba, que em compostura solene diante as constituições prestou o seguinte juramento: "Prometo manter defender e cumprir as Constituições Federal e Estadual, e a Lei Orgânica do Município de guaiúba, observar as Leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi conferido, e trabalhar pelo progresso do Município de Guaiúba e pelo bem estar do seu povo." E que diante a chamada nominal dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, estes prestaram o seu juramento com a Locução "Assim o Prometo." Em nome do povo que esta Augusta Casa de leis representa e no uso de suas prerrogativas constitucionais, declarou empossados os Excelentíssimos Vereadores e, instalado a 9ª Legislatura do Poder Legislativo de Guaiúba, desta forma estando cumprida as formalidades regimentais da Sessão Solene de posse dos membros do Poder Legislativo, a senhora presidente agradece e declara encerrada esta Sessão, da qual lavrou-se o presente Termo que vai assinado pelos empossados e demais autoridades presentes.

Guaiúba(CE), 1º de Janeiro de 2021



Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

Elise Lúcia Silva

Antonio Giovanni N. Costa

Enan Augusto da Silva
Buzia Alves da Costa

Francisco Eudes da Silva

João Carlos de Oliveira

Paulo Roberto da Silva

Virginia Gadelha Silva

Silvia Helena Maciel de Lima

João Roberto da Silva

Lyndine Ramalho Oliveira



Protesto

18/02/2021

Kariny Pereira Feitosa - Substituta



Selo Tipo 11

AAG085883-E9L9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Copie para a validade do Selo Digital em:
seledigital.jus.br/portal

CARTÓRIO CARLOS PEREIRA
OFÍCIO ÚNICO

Apresentado, protocolado e registrado hoje
neste serviço de RTD sob o nº **8476**

Número de Atendimento: **20210218000010**

Guaiúba, 18 de fevereiro de 2021.

Kariny Pereira Feitosa
CARTÓRIO CARLOS PEREIRA - 1º OFÍCIO
Kariny Pereira Feitosa - Substituta
Fone: 3376.1206



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte um, às 10:00 (dez) horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Guaiúba, na Rua Tenente José Ivanildo Nocrato, sem número, nesta cidade de Guaiúba, Estado do Ceará, **com a finalidade de empossar** os Vereadores eleitos na eleição do dia 15 de novembro próximo passado e consequentemente Prefeita e Vice-Prefeita eleitas na mesma data e no mesmo pleito, bem como a eleição da Mesa Diretora. Posteriormente o chefe do cerimonial convidou os componentes da Mesa e demais presentes para entoarem o Hino Nacional e o Hino Oficial do Município, dando continuidade, o chefe do cerimonial, passou a palavra a presidência, que de acordo com o Artigo 10º do Regimento Interno, assumiu os trabalhos da Sessão de **Instalação de Posse**, na qualidade de vereadora eleita mais votada a Srª Silvia Helena Maia de Lima Araújo, que ao verificar a existência de quórum, já que se encontravam todos presentes, declarou aberta a Sessão Solene de Instalação de Posse da 9ª Legislatura do ano de 2021 a 2024. Convidou o vereador eleito Francisco Eudes da Silva Barreto, para secretariar os trabalhos da Mesa Diretora. O Secretário verificou a autenticidade dos Diplomas apresentados, recolhendo também, as declarações de bens. Concluída esta etapa, a presidência de acordo com o Artigo 11º do Regimento Interno, convidou os vereadores eleitos para prestarem o juramento com o seguinte teor: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, e a Lei Orgânica do Município de Guaiúba, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar de seu povo." Referido Juramento foi confirmado por cada vereador, declarando: "Assim Prometo". Prestaram compromisso nesta SESSÃO de POSSE, os vereadores presentes: Antonio Gilvanilson Dias Costa, Cynthia Ranniell Oliveira Nocrato, Ernane Araújo da Silva, Flávio Frota Silva Guimarães, Francisco Eudes da Silva Barreto, Iran Ricardo Gurgel Nogueira, José Cordeiro de Miranda, Luzia Alves Holanda, Raimundo Nonato da Silva, Silvia Helena Maia de Lima Araújo, Virgínia Gadelha Silva, os quais apresentaram Declaração de Bens. Concluído o processo de compromisso, a Senhora Presidente dos trabalhos declarou todos empossados. De acordo com o Art. 15º do regimento Interno, a presidência facultou a palavra aos vereadores eleitos pela ordem dos inscritos em seguida ouve o pronunciamento dos vereadores recém empossados. Deu continuidade a Sessão, quando na ocasião, as Chapas inscritas, para concorrer a Mesa Diretora. E estava tudo ajustado para que os membros do Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA

Legislativo empossados realizassem a eleição dentro dos critérios, conforme por ter cumprido todos os requisitos legais. Organizado o referido processo de votação para a eleição dos membros que comporão a Mesa Diretora no biênio que se inicia (2021-2022). Secretariada pelo Vereador Francisco Eudes da Silva Barreto, a Senhora Presidente dos trabalhos deu continuidade, seguindo o que determina o Regimento Interno, convidou os vereadores presentes pela ordem de assinatura no livro, para proclamarem o voto das Chapas nº1, denominada POR UM LEGISLATIVO INOVADOR E ATUANTE, com a seguinte composição: Para Presidente o Vereador Flavio Frota Silva Guimarães; Vice-Presidente a Vereadora Virginia Gadelha Silva; 1ª Secretária a Vereadora Cynthia Ranniell Oliveira Nocrato; 2º Secretário o Vereador Antonio Gilvanilson Dias Costa. Seguindo a Chapa 2, denominada POR NOSSA GENTE, tendo como composição os seguintes membros para compor os cargos: Presidente Vereador Francisco Eudes da Silva Barreto; Vice-Presidente Vereador Iran Ricardo Gurgel Nogueira; 1ª Secretária Vereadora Luzia Alves Holanda; 2º Secretário Vereador Ernane Araújo da Silva. A Senhora Presidente deu continuidade ao processo de votação, findo a votação nominal como determina o Inciso 4º do Artigo 21º do Regimento Interno em vigor, a Mesa constatou o seguinte resultado: Para Presidente o vereador Flavio Frota Silva Guimarães; Para Vice-Presidente a vereadora Virginia Gadelha Silva; Para 1ª Secretária Cynthia Ranniell Oliveira Nocrato; Para 2º Secretario o Vereador Antonio Gilvanilson Dias Costa obtendo seis votos a favor da Chapa 1 (um), 5 (cinco) votos a favor da Chapa 2 (dois). Em seguida a presidência da Sessão Solene, proclamou o resultado e anunciando o nome da Chapa vitoriosa nº 01. Já de posse do cargo o Senhor Presidente recém-eleito vereador Flávio Frota Silva Guimarães. Após a posse dos vereadores e da mesa diretora, o presidente Flávio Frota Silva Guimarães, pediu para a Prefeita e a Vice-Prefeita apresentarem os Diplomas e as Declarações de Bens; seguindo o mesmo rito de Posse dos Vereadores, empossou a Prefeita e a Vice-Prefeita eleitas, que prestaram o compromisso: "PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, OBSERVAR A LEI, PROMOVER O BEM GERAL DO MUNICÍPIO DE GUAIÚBA, DESEMPENHAR COM LEALDADE E PATRIOTISMO AS FUNÇÕES DE MEU CARGO E OBEDECER A LEI ORGÂNICA DO MEU MUNICÍPIO. Dando continuidade aos trabalhos, a Sessão Solene de Instalação de Posse, declarada empossada no cargo, foi feita a Senhora Izabella Maria Fernandes da Silva e no



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

cargo de Vice-Prefeita a Senhora Maria Cleubia Cordeiro de Miranda, eleitas para os referidos cargos na eleição de 15 de novembro de 2020. Posteriormente ouve pronunciamento da Prefeita seguindo da Vice-Prefeita recém-empossadas. Nada mais a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a solenidade. Eu Cynthia Ranniell Oliveira Nocrato, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores e autoridades que o desejarem.

Guaiúba (CE), 1º de Janeiro de 2021.

delsony de Almeida Nocrato

delsony de Almeida Nocrato

delsony de Almeida Nocrato

Maria Cleubia Cordeiro de Miranda

João Cordeiro de Almeida

João Cordeiro de Almeida

Domènico Nocrato de Almeida

Silvia Helena Maria de Almeida Nocrato

Cynthia Ranniell Oliveira Nocrato

Blasius Costa Silva

Virginia Padilha Silva

PROTÓCOLO Nº 8477
GUAÍUBA-CE 18/02/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

CARTÓRIO CARLOS PEREIRA

OFÍCIO ÚNICO

Apresentado, protocolado e registrado hoje
neste serviço de RTD sob o nº 8477

Número de Atendimento: **20210218000010**

Guaiúba, 18 de fevereiro de 2021.

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo: 1 por 1
AAG065884-14L9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Verifique a validade de seus digitais em
sistemas que lhe sejam permitidos

**ATA DA NOVA MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, PARA
A GESTÃO 2021-2022, REALIZADA DIA 1º
DE JANEIRO DE 2021.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, na Sede da Câmara Municipal de Guaiúba, sito a Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, sem número, Centro, nesta cidade de Guaiúba, Estado do Ceará, às 10:00 horas, a senhora presidente Vereadora Silvia Helena Maia de Lima Araújo, abriu a Sessão Solene de Posse da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaiúba para o Biênio 2021/2022 da 9ª Legislatura, a qual ficou assim constituída: PRESIDENTE Vereador: Flávio Frota Silva Guimarães; VICE-PRESIDENTE Vereadora: Virginia Gadelha Silva; 1ª SECRETÁRIA Vereadora: Cynthia Ranniell Oliveira Nocrato; 2ª SECRETÁRIO Vereador: Antonio Gilvanilson Dias Costa. Sendo sido cumprida as formalidades da presente Sessão, a senhora presidente agradece e declara encerrada esta Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que vai devidamente assinada por todos os Srs. Vereadores presentes.

Guaiúba(CE), 1º de Janeiro de 2021

Flávio Frota Silva Guimarães

Virginia Gadelha Silva

Antonio Gilvanilson Dias Costa

Cynthia Ranniell Oliveira Nocrato

Silvia Helena Maia de Lima Araújo

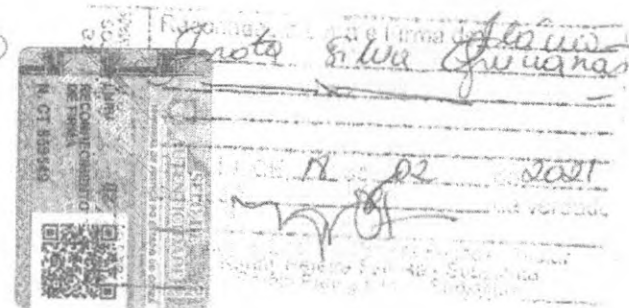
Flávio Frota Silva Guimarães

Virginia Gadelha Silva

Antonio Gilvanilson Dias Costa

Cynthia Ranniell Oliveira Nocrato

Silvia Helena Maia de Lima Araújo





PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

II – Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelo nº. 01 e 02).

Município: GUAIÚBA

Exercício: 2021

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	
Órgão/Entidade/Fundo	Município
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA	GUAIÚBA

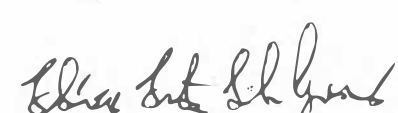
Nome do Servidor FLÁVIO FROTA SILVA GUIMARÃES			
Cargo/Função PRESIDENTE			
Matrícula		Período de Gestão 01/01/2021 a 31/12/2021	
Nomeação/Designação Termo de Posse		Data do Ato 01/01/2021	Data da Publicação 01/01/2021
Delegação de Competência PRESIDENTE	Data do Ato 01/01/2021	Data da Publicação 01/01/2021	Data da Comunicação ao TCM 01/01/2021

Nome do Servidor FLÁVIO FROTA SILVA GUIMARÃES			
CPF 057.728.474-65			
Endereço Residencial RUA ANTONIO ACCIOLY		Bairro CENTRO	
Município GUAIÚBA	UF CEARÁ	CEP 61.890.000	
Telefones Fixo 88 985088835	Cel (85) 98508.8835		

Elaborado por CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMP. SS ME		Cargo CONTADOR	
Matrícula	Data 31/12/2021	Assinatura	



CASPE SERV. DE CONTAB. PUB. EMP. SS ME
CRC 90710-2 CE



FLÁVIO FROTA SILVA GUIMARÃES
PRESIDENTE

Município : GUAIÚBA

Mês/Ano: 12/2021

Órgão : CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA

Unidade Orçamentária : CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 . IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO			
Empresa :		Contador :	
CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS – ME			
C.G.C. :		C.P.F. :	
12.467.321/0001-80			
Endereço Comercial :		Endereço Residencial :	
Rua: AV WASHINGTON SOARES, SALA 410/411	Nº.: 1400		Nº.:
Bairro/Distrito : LUCIANO CAVALCANTE		Bairro/Distrito :	
Município: FORTALEZA		Município:	
UF.: CE	CEP.: 60.125-121	UF.:	CEP.:
Telefone : (85) – 3181 - 8694 / 3181 - 8716		Telefone :	

2.0 . RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 01/01/2021 a 31/12/2021


CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
PÚBLICA E EMPRESARIAL SS – ME
CRC 0907/O-2


FLÁVIO FROTA SILVA GUIMARAES
PRESIDENTE



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

III – Balanço orçamentário, financeiro, e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração do fluxo de caixa, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA

Balanco Orçamentário

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Nada a Registrar					
Subtotal das Receitas (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento (II)					
Operações de Crédito Internas					
Mobiliária					
Contratual					
Operações de Crédito Externas					
Mobiliária					
Contratual					
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (IV)		2.260.500,00	2.130.849,41	2.125.125,34	
Total (V) = (III + IV)		2.260.500,00	2.130.849,41	2.125.125,34	-5.724,07
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					
Superávit Financeiro					
Reabertura de Créditos Adicionais					
Despesas Orçamentárias					
Despesas Correntes		2.090.500,00	2.041.854,86	2.020.754,86	2.017.094,89
Pessoal e Encargos Sociais		1.753.000,00	1.710.649,66	1.710.649,66	1.710.649,66
Outras Despesas Correntes		337.500,00	331.205,20	310.105,20	306.445,23
Despesas de Capital		170.000,00	88.994,55	50.775,93	50.775,93
Investimentos		170.000,00	88.994,55	50.775,93	50.775,93
Subtotal das Despesas (VI)		2.260.500,00	2.130.849,41	2.071.530,79	2.067.870,82
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)					
Amortização da Dívida Interna					
Dívida Mobiliária					
Outras Dívidas					
Amortização da Dívida Externa					
Dívida Mobiliária					
Outras Dívidas					
Subtotal com Refinanciamento (VIII)= (VI+VII)		2.260.500,00	2.130.849,41	2.071.530,79	2.067.870,82
Superávit (IX)				0,00	0,00
Total (X) = (VIII + IX)		2.260.500,00	2.130.849,41	2.071.530,79	2.067.870,82
Restos a Pagar Não Processados					
Despesas Correntes		0,00	4.593,39	4.500,00	0,00
					93,39

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Balanco Orçamentário

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Outras Despesas Correntes	0,00	4.593,39	4.500,00	4.500,00	0,00	93,39
Total	0,00	4.593,39	4.500,00	4.500,00	0,00	93,39

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	8.725,60	8.725,60	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	8.725,60	8.725,60	0,00	0,00
Total	0,00	8.725,60	8.725,60	0,00	0,00



CASPE-SERV DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Contador



FLAVIO FROTA SILVA GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Balanço Financeiro

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Despêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	2.125.125,34	2.072.042,38
			Ordinaria	2.125.125,34	2.072.042,38
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.129.969,58	2.185.442,38	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Repasso do Duodécimo da Câmara	2.129.969,58	2.185.442,38			
Recebimentos Extraorçamentários (III)	438.941,46	483.258,08	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	394.912,54	594.414,65
Contribuicao Previdenciaria - INSS	135.383,94	132.491,60	Contribuicao Previdenciaria - INSS	135.383,94	132.491,60
EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	106.648,01	172.276,64	Devolução do Duodécimo da Camara	0,00	113.626,08
Empenhado a Pagar Nao Processado	53.594,55	4.593,39	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	106.648,01	172.276,64
Empenhado a Pagar Processado	3.659,97	8.725,60	IRRF	132.147,84	125.469,75
IRRF	132.147,84	125.469,75	ISS	1.867,45	2.822,30
ISS	1.867,45	2.822,30	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	25.309,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	25.309,00	Restos a Pagar 2019	0,00	10.849,48
Salario Familia	5.639,70	1.944,80	Restos a Pagar 2020	13.225,60	0,00
Salario Maternidade	0,00	9.625,00	Salario Familia	5.639,70	1.944,80
			Salario Maternidade	0,00	9.625,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalente de Caixa	13.318,99	11.075,56	Caixa e Equivalente de Caixa	62.192,15	13.318,99
B.B 135.121-4 (CMG)	13.318,99	11.075,56	B.B 135.121-4 (CMG)	62.192,15	13.318,99
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	2.582.230,03	2.679.776,02	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	2.582.230,03	2.679.776,02

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Balanco Financeiro

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios	
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação
			Exercício Atual
			Exercício Anterior



CASPE-SERV DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Contador



FLAVIO FROTA SILVA GUIMARÃES

Presidente da Camara Municipal

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	62.192,15	13.318,99	PASSIVO CIRCULANTE	3.659,97	8.725,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	62.192,15	13.318,99	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.659,97	8.725,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	62.192,15	13.318,99	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	3.659,97	8.725,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇ	62.192,15	13.318,99	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	3.659,97	8.725,60
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	62.192,15	13.318,99	FORNECEDORES NACIONAIS	3.659,97	8.725,60
Banco do Brasil	62.192,15	13.318,99	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	3.659,97	8.725,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE	402.628,26	396.171,55	Total do Passivo	3.659,97	8.725,60
IMOBILIZADO	402.628,26	396.171,55			
BENS MOVEIS	140.267,12	125.262,48			
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	140.267,12	125.262,48			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13.625,56	0,00	Patrimônio Líquido		
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10.489,98	0,00			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	1.125,40	0,00	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	2.010,18	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	461.160,44	400.764,94
BENS DE INFORMÁTICA	26.985,15	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	461.160,44	400.764,94
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	26.985,15	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	461.160,44	400.764,94
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	86.818,86	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	60.395,50	-182,57
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	62.082,19	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400.764,94	400.947,51
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10.784,76	0,00	Total do Patrimônio Líquido	461.160,44	400.764,94
MOBILIÁRIO EM GERAL	13.951,91	0,00			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	5.241,35	0,00			
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	1.687,26	0,00			
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	190,40	0,00			
OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNIC	3.363,69	0,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS	7.596,20	125.262,48			
BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	7.271,00	0,00			
OUTROS BENS MÓVEIS	325,20	125.262,48			
BENS IMÓVEIS	270.909,07	270.909,07			
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	270.909,07	270.909,07			
BENS DE USO ESPECIAL	270.909,07	270.909,07			
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	270.909,07	270.909,07			
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-8.547,93	0,00			
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOL	-8.547,93	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-8.547,93	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUI	-441,30	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	-356,65	0,00			

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Balanço Patrimonial

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-7.595,77	0,00			
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUC	-137,41	0,00			
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-16,80	0,00			
Total	464.820,41	409.490,54	Total	464.820,41	409.490,54
Ativo Financeiro	62.192,15	13.318,99	Passivo Financeiro	3.659,97	8.725,60
Ativo Permanente	402.628,26	396.171,55	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				461.160,44	400.764,94

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00



CASPE-SERV DE CONTABILIDADE PÚBLICA
Contador



FLAVIO FROTA SILVA GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA

Variações Patrimoniais

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.270.236,70	2.192.010,99	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.209.841,20	2.192.193,56
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.129.969,58	2.185.442,38	PESSOAL E ENCARGOS	1.710.649,66	1.725.928,31
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.129.969,58	2.185.442,38	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.413.036,55	1.417.421,52
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.129.969,58	2.185.442,38	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	1.413.036,55	1.417.421,52
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.129.969,58	2.185.442,38	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	1.413.036,55	1.417.421,52
REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	2.129.969,58	2.185.442,38	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	1.413.036,55	1.417.421,52
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASS	140.267,12	6.568,61	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.413.036,55	1.417.421,52
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	140.267,12	6.568,61	ENCARGOS PATRONAIS	297.613,11	308.506,79
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	140.267,12	6.568,61	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	297.613,11	308.506,79
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	140.267,12	6.568,61	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	297.613,11	308.506,79
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	140.267,12	6.568,61	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	297.613,11	308.506,79
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	313.975,02	323.988,97
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	9.125,26	9.995,22
			CONSUMO DE MATERIAL	9.125,26	9.995,22
			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	9.125,26	9.995,22
			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	9.125,26	9.995,22
			SERVIÇOS	296.301,83	313.993,75
			DIÁRIAS	2.400,00	600,00
			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	2.400,00	600,00
			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.400,00	600,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	47.741,00	71.504,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	47.741,00	71.504,00
			OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	47.741,00	71.504,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	246.160,83	241.889,75
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	246.160,83	241.889,75
			SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.300,00	42.000,00
			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	215.860,83	199.889,75
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	8.547,93	0,00
			DEPRECIAÇÃO	8.547,93	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA

Variações Patrimoniais

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO			8.547,93	0,00
DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO			8.547,93	0,00
DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS			8.547,93	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			0,00	113.626,08
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			0,00	113.626,08
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARI			0,00	113.626,08
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR			0,00	113.626,08
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			0,00	113.626,08
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVO			176.038,41	7.479,40
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS			176.038,41	7.479,40
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO			176.038,41	7.479,40
OUTRAS DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS			176.038,41	7.479,40
TRIBUTÁRIAS			7.978,11	16.170,80
CONTRIBUIÇÕES			7.978,11	16.170,80
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			7.978,11	16.170,80
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO			7.978,11	16.170,80
PIS/PASEP			7.978,11	16.170,80
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			1.200,00	5.000,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			1.200,00	5.000,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS I			1.200,00	5.000,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS			1.200,00	5.000,00
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS			1.200,00	5.000,00
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit			60.395,50	182,57

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Variações Patrimoniais

Consolidado

Incorporação de Ativo

Desincorporação de Passivo

Incorporação de Passivo

Desincorporação de Ativo

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

50.775,93 3.142,00

0,00 0,00

0,00 0,00

0,00 0,00



CASPE-SERV DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Contador



FLAVIO FROTA SILVA GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna
Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				


CASPE-SERV DE CONTABILIDADE PÚBLICA
Contador


FLAVIO FROTA SILVA GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	5.639,70	5.639,70	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00	5.639,70	5.639,70	0,00	0,00
INSS	0,00	0,00	135.383,94	135.383,94	0,00	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	135.383,94	135.383,94	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	132.147,84	132.147,84	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	132.147,84	132.147,84	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	1.867,45	1.867,45	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	1.867,45	1.867,45	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	106.648,01	106.648,01	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	0,00	0,00	106.648,01	106.648,01	0,00	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	13.318,99	0,00	57.254,52	13.225,60	0,00	57.347,91
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	4.593,39	0,00	53.594,55	4.500,00	0,00	53.687,94
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	8.725,60	0,00	3.659,97	8.725,60	0,00	3.659,97
Total Geral:	13.318,99	0,00	438.941,46	394.912,54	0,00	57.347,91



CASPE-SERV DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Contador



FLAVIO FROTA SILVA GUIMARÃES

Presidente da Camara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.



CASPE-SERV DE CONTABILIDADE PÚBLICA
Contador



FLAVIO FROTA SILVA GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos		
Receitas Derivadas e Originárias	2.511.656,52	2.655.381,47
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	0,00	0,00
	2.511.656,52	2.655.381,47
Desembolsos		
Pessoal e Demais Despesas	2.412.007,43	2.649.996,04
Juros e Encargos da Dívida	2.017.094,89	2.055.581,39
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
	394.912,54	594.414,65
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	99.649,09	5.385,43
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos		
Aquisição de Ativo Não Circulante	50.775,93	3.142,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	50.775,93	3.142,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-50.775,93	-3.142,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	48.873,16	2.243,43
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	13.318,99	11.075,56
Caixa e Equivalente de Caixa Final	62.192,15	13.318,99
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Legislativa	2.017.094,89	2.055.581,39
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.017.094,89	2.055.581,39

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

CASPE-SERVADE CONTABILIDADE PÚBLICA
Contador

FLAVIO FROTA SILVA GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício: 2021

1 - IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A **Câmara Municipal de Guaiúba** é uma pessoa jurídica de direito público interno, sendo a sede do Poder Legislativo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

O Poder Legislativo tem como objetivo produzir as leis e demais normas jurídicas, bem como fiscalizar, que irão regular a vida da sociedade, observando os limites de atuação na Constituição Federal e a Legislação Municipal.

O Poder Legislativo é composto pelos vereadores, na qual realizam a discussão e votação de matérias de cunho administrativo e financeira, e ações na educação, saúde, assistência social, mobilidade urbana, dentre outros temas que envolvem o cotidiano da cidade.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://camaraguaiuba.ce.gov.br/>.

2 - DOS ORÇAMENTOS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual do Município de Guaiúba, para o exercício de 2021, foi instituída pela Lei Municipal nº.998/2020, de 03 de novembro de 2020, estimando o valor total de R\$ 2.260.500,00 (dois milhões duzentos e sessenta mil e quinhentos reais) para o Legislativo.

Os Balanços estão apresentados de forma consolidada, conforme art. 4º da Instrução Normativa TCE/CE nº 02/2013, refletindo a movimentação da Execução da Câmara Municipal de Guaiúba.

3 – DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS E BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

Os serviços técnicos da contabilidade foram executados de acordo com a legislação vigente, permitindo o acompanhamento da execução orçamentária, o reconhecimento patrimonial e o

levantamento das demonstrações contábeis no período de janeiro a dezembro de 2021, correspondendo o exercício financeiro conforme disposto no art. 34, da lei nº 4.320/64.

À execução dos trabalhos e estrutura das demonstrações contábeis foi executada em observância ao disposto nas Leis nº. 4.320/1964, nº. 101/2000, nas Portarias STN nº 840/2016 e STN nº.02/2016, além das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados o regime de caixa para a arrecadação das receitas e o de competência para execução das despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei nº 4.320/64, de forma integrada com as NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e os princípios contábeis estabelecidos pela Resolução nº 750, de 29 de dezembro de 1993, do Conselho Federal de Contabilidade.

4 – DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A preparação das Demonstrações Contábeis, estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades públicas, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e elaboradas em observância à estrutura do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Públicos – MCASP – Parte V – 8ª Edição/2018, instituído pela Secretaria do Tesouro Nacional.

As referidas demonstrações são compostas pelo Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração das Variações Patrimoniais e Fluxo de Caixa. Todas as demonstrações contábeis estão complementadas pelas referidas notas explicativas constantes deste relatório.

4.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Em sua estrutura, evidencia as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário no período. Tem sido elaborado de acordo com a estrutura definida na Parte V do MCASP.

Fontes de Financiamento

À arrecadação de receitas se referem unicamente do repasse do duodécimo orçamentário, baseado nas receitas tributárias e transferências constitucionais arrecadados no município no exercício de 2020, ocorrendo da seguinte forma:

Repasses Duodécimo Orçamentário	Repasses
Mês	Valor (R\$)
Janeiro	R\$ 188.375,00
Fevereiro	R\$ 188.375,00
Março	R\$ 188.375,00
Abril	R\$ 188.375,00
Maio	R\$ 188.375,00
Junho	R\$ 188.375,00
Julho	R\$ 188.375,00
Agosto	R\$ 188.375,00
Setembro	R\$ 188.375,00
Outubro	R\$ 188.375,00
Novembro	R\$ 188.375,00
Dezembro	R\$ 188.375,00
Total das Receitas	R\$ 2.260.500,00



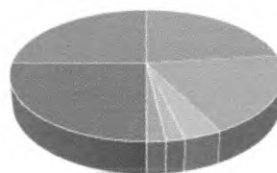
Nota-se que os únicos recursos do Poder Legislativo foram referentes aos repasses dos valores de Duodécimo Orçamentário.

Despesas Orçamentárias

Os registros de classificação das despesas orçamentárias são efetuados por meio de rotinas específicas no sistema informatizado, sendo registradas no momento de seu empenho, obedecendo ao regime de competência, ocorrendo da seguinte maneira:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Despesas Correntes	R\$ 2.090.500,00	R\$ 2.041.854,86	R\$ 2.041.854,86	R\$ 2.020.754,86	R\$ 2.017.094,89	R\$ -
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.753.000,00	R\$ 1.710.649,66	R\$ 1.710.649,66	R\$ 1.710.649,66	R\$ 1.710.649,66	R\$ -
Juros e Encargos da Dívida	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas Correntes	R\$ 337.500,00	R\$ 331.205,20	R\$ 331.205,20	R\$ 310.105,20	R\$ 306.445,23	R\$ -
Despesas de Capital	R\$ 170.000,00	R\$ 88.994,55	R\$ 83.270,48	R\$ 50.775,93	R\$ 50.775,93	R\$ 5.724,07
Investimentos	R\$ 170.000,00	R\$ 88.994,55	R\$ 83.270,48	R\$ 50.775,93	R\$ 50.775,93	R\$ 5.724,07
Inversões Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Amortização da Dívida	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Subtotal das Despesas	R\$ 2.260.500,00	R\$ 2.130.849,41	R\$ 2.125.125,34	R\$ 2.071.530,79	R\$ 2.067.870,82	R\$ 5.724,07
Total	R\$ 2.260.500,00	R\$ 2.130.849,41	R\$ 2.125.125,34	R\$ 2.071.530,79	R\$ 2.067.870,82	R\$ 5.724,07

Despesas Orçamentárias



- Despesas Correntes
- Juros e Encargos da Dívida
- Despesas de Capital
- Inversões Financeiras
- Subtotal das Despesas
- Pessoal e Encargos Sociais
- Outras Despesas Correntes
- Investimentos
- Amortização da Dívida
- Total

Créditos Adicionais

Os créditos adicionais abertos no exercício financeiro de 2021 pela entidade foram em sua totalidade suplementares, visando à readequação das despesas previamente fixadas, e complementando dotações existentes, os valores se encontram dentro do limite de Suplementação de 50% (cinquenta por cento), conforme Art. 5 da Lei Orçamentária Anual, Lei n. 568, de 24 de Outubro de 2019.

Restos a Pagar

Este Poder Legislativo ao final do exercício financeiro de 2021, não apresentou despesas empenhadas e não pagas, portanto, ficando sem Restos a Pagar Processado ou Não Processado.

4.2 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. É um quadro com

duas seções: os Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios. Foi elaborado de acordo com a estrutura definida no MCASP, sendo basicamente como se segue:

Balanço Financeiro					
Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	R\$ -	R\$ -	Despesa Orçamentária	R\$ 2.125.125,34	R\$ 2.072.042,38
Ordinária	R\$ -	R\$ -	Ordinária	R\$ 2.125.125,34	R\$ 2.072.042,38
Vinculada	R\$ -	R\$ -	Vinculada	R\$ -	R\$ -
Transferência Financeiras Recebidas	R\$ 2.129.969,58	R\$ 2.185.442,38	Transferências Financeiras Concedidas	R\$ -	R\$ -
Recebimentos Extraorçamentários	R\$ 438.941,46	R\$ 483.258,08	Pagamentos Extraorçamentários	R\$ 394.912,54	R\$ 594.414,65
Saldo do Exercício Anterior	R\$ 13.318,99	R\$ 11.075,56	Saldo para o Exercício Seguinte	R\$ 62.192,15	R\$ 13.318,99
Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 13.318,99	R\$ 11.075,56	Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 62.192,15	R\$ 13.318,99
Total	R\$ 2.582.230,03	R\$ 2.679.776,02	Total	R\$ 2.582.230,03	R\$ 2.679.776,02

O Poder Legislativo não arrecada receitas, as Receitas Orçamentárias (Ordinárias e Vinculadas), uma vez toda a sua fonte de recursos advém das Transferências do Repasse do Duodécimo Orçamentário. Já as Despesas Orçamentárias se referem as despesas empenhadas com pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes e investimentos.

As Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas, nelas estão registradas todas as movimentações financeiras entre as Unidades Gestoras do Município, se restringindo unicamente ao repasse de duodécimo orçamentário a Câmara Municipal.

Os Recebimentos e pagamentos extraorçamentários se referem a movimentação dos Restos a Pagar (inscrições e pagamentos) e todas as movimentações de consignações e retenções.

Os saldos do Exercício Anterior e para o Exercício Seguinte, se referem as somas de todos os saldos financeiros disponíveis em contas correntes e aplicações financeiras deste Poder.

Ficando o valor a ser repassado de Rendimento de Aplicação Financeira ao Tesouro Municipal no valor de R\$ 16,09, com o devido valor financeiro em conta.

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Seus ativos e passivos são conceituados e segregados em

circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos. Tem sido elaborado de acordo com a estrutura definida no MCASP.

Caixa e Equivalentes de Caixa

São representados por disponibilidade em moeda nacional, depositadas em instituições financeiras integrantes do sistema bancário brasileiro, até a data de 31 de dezembro de 2021, na seguinte composição:

CAIXA	R\$	62.192,15
Equivalente de Caixa	R\$	62.192,15

Em observância ao art. 164, § 3º, da Constituição da República, todas as disponibilidades de caixa do Poder Legislativo são mantidas em instituições oficiais.

Conta Estoque

Os estoques registram todas as entradas e saídas de materiais disponíveis no ente. Seus valores são registrados pelo valor original de aquisição no momento de liquidação das respectivas despesas de material de consumo, tendo ao final do exercício a utilização total de itens em almoxarifado, portanto não existindo valores na Conta Estoque.

Imobilizado

Registrando os bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, o referido grupo obteve a seguinte movimentação no exercício de 2020:

	Saldo Anterior	Incorporações	Saldo Atual
Imobilizado	396.171,55	6.456,71	402.628,26
TOTAL	396.171,55	6.456,71	402.628,26

No que se refere ao registro do saldo de bens móveis e imóveis, tem-se à informar que o sistema contábil faz o registro automático de todas as entradas de bens pelo lançamento ocorrido no registro das notas fiscais no momento da liquidação. Com isso todos os bens móveis adquiridos, foram devidamente registrados pelos lançamentos contábeis realizados, de acordo com seu registro pelo valor original.

O ativo imobilizado foi reconhecido com base no valor de aquisição, produção e/ou construção.

Cumprе ressaltar que não se processou a depreciação, reavaliação, redução ao valor recuperável, tendo em vista que todos os procedimentos continuam em fase de implantação pela equipe da Câmara Municipal.

Ademais, a Secretaria do Tesouro Nacional, através da Portaria nº 548/2015, estabeleceu novos prazos para o plano de implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais.

Passivo Circulante

Corresponde as obrigações conhecidas e estimadas que atendem a prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade, tendo ao final do exercício de 2021, registrado o valor de R\$ 3.659,97, referente a Fornecedores e Contas a pagar, na conta contábil Outros Consignatários.

Passivo Não Circulante

No Exercício de 2021, bem como nos exercícios anteriores, o Poder Legislativo de Guaiúba, não apresentou nenhum valor de Passivo Não Circulante.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido – PL reflete, em termos monetários, a situação patrimonial líquida da Prefeitura Municipal, ou seja, representa a diferença entre o “Ativo Real” e o “Passivo Real”. Ao longo do exercício, ocorreu um superavit no patrimônio da entidade na ordem de R\$ 461.160,44, decorrente do confronto positivo entre variações ativas e passivas, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Destaca-se que o valor do resultado do Exercício está devidamente registrado em conformidade com o resultado demonstrado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais.

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O demonstrativo evidenciará as alterações verificadas no patrimônio da entidade, resultantes ou independente da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, que será apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. Foi elaborado de acordo com a estrutura definida do MCASP.

Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas

A seguir, algumas considerações sobre a composição das Variações Patrimoniais Aumentativas, sendo:

Transferências e Delegações Recebidas: Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intragovernamentais.

Valorização e Ganhos com Ativos: Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com desincorporação de passivos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores.

Variações Patrimoniais Quantitativas Diminutivas

A seguir, algumas considerações sobre a composição das Variações Patrimoniais Diminutivas sendo:

Pessoal e Encargos: além dos registros das despesas executadas com a remuneração do pessoal ativo da entidade e os encargos patronais, neste grupo temos o registro patrimonial das obrigações com provisão de 13º salário e férias, e seus respectivos encargos patronais, que são registrados mensalmente mediante informações encaminhadas pelo setor de pessoal.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação do ente público, exceto despesa com pessoal e encargos. Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

Transferências e Delegações Concedidas: Compreendem o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intragovernamentais (câmara municipal) e instituições privadas sem fins lucrativos.

Desvalorização e Perdas de Ativos: Compreendem a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

Tributárias: Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas ao pagamento de despesas com o PASEP.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores.

Resultado das Variações Patrimoniais

O resultado econômico apurado no exercício entre as variações aumentativas e diminutivas apresentaram um Superávit Patrimonial no valor de R\$ 60.395,50, devidamente incorporado ao Patrimônio Líquido da entidade, basicamente assim apresentado:

Demonstração das Variações Patrimoniais			
Variações Patrimoniais Quantitativas			
Variações Patrimoniais Aumentativas	Atual		Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$	-	R\$ -
Contribuições	R\$	-	R\$ -
Exploração e Venda de Bens, Serv. e Direitos	R\$	-	R\$ -
Variações Aumentativas Financeiras	R\$	-	R\$ -
Transferências e Delegações Recebidas	R\$	2.129.969,58	R\$ 2.185.442,38
Valorização e Ganhos com Ativo e Desincorporações de Passivos	R\$	140.267,12	R\$ 6.568,61
Outras Variações Aumentativas	R\$	-	R\$ -
Total das Variações Aumentativas	R\$	2.270.236,70	R\$ 2.192.010,99
Variação Patrimoniais Diminutivas	Atual		Anterior
Pessoal e Encargos Sociais	R\$	1.710.649,66	R\$ 1.725.928,31
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	R\$	-	R\$ -
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	R\$	313.975,02	R\$ 323.988,97
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	R\$	-	R\$ -
Transferências e Delegações Concedidas	R\$	-	R\$ 113.626,08
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações de Passivos	R\$	176.038,41	R\$ 7.479,40
Tributárias	R\$	7.978,11	R\$ 16.170,80
Outras Variações Diminutivas	R\$	1.200,00	R\$ 5.000,00
Total das Variações Diminutivas	R\$	2.209.841,20	R\$ 2.192.193,56
Resultado Patrimonial do Período	R\$	60.395,50	-R\$ 182,57

4.5 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A DFC foi elaborada pelo método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas nos seguintes fluxos, de acordo com as atividades da entidade: operacionais, de investimento e de financiamento. A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência. Foi elaborado de acordo com a estrutura definida no MCASP.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Os ingressos representam a arrecadação de receitas correntes pela entidade, bem como as transferências de recursos correntes no decorrer do exercício, excluídas as referidas deduções. As receitas extraorçamentárias estão incluídas no item outros ingressos operacionais.

Os Desembolsos representam as Despesas Orçamentárias pagas no exercício bem como pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores. As despesas extraorçamentárias estão incluídas no item Outros desembolsos operacionais.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes, tais como as Obras e Instalações realizadas, Aquisição de Equipamentos e Material permanente e à Aquisição de terrenos realizados pela entidade.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

As atividades de financiamento compreendem à s transferências de capital recebidas pela entidade dos governos estadual e federal, bem como o desembolso de despesas com amortização da dívida de parcelamentos já elencados nas notas do balanço patrimonial, não se aplicando a este Órgão.

Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

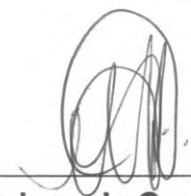
O resultado da soma das atividades operacionais, de investimento e de financiamento apresentaram saldo positivo de Caixa na ordem de R\$ 48.873,16, correspondente à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência.

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2021, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

Guaiúba, 31 de Dezembro de 2021.

Flávio Frota da Silva Guimarães
Presidente da Câmara Municipal



**Caspe Serviços de Contabilidade Pública
e Empresarial**
CRC 907/O-2

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
Balanco Consolidado

Exercício de 2021
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Página : 1

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	2.041.854,86
DEFICIT Corrente	2.041.854,86	Pessoal e Encargos Sociais	1.710.649,66
Deduções da Receita Corrente	0,00	Outras Despesas Correntes	331.205,20
Deduções do FUNDEB	0,00	Despesas de Capital	83.270,48
Deduções da Receita Patrimonial	0,00	Investimentos	83.270,48
Receitas de Capital	0,00		
DEFICIT Capital	83.270,48		
R E S U M O			
Receitas Correntes	0,00	Despesas	2.041.854,86
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	83.270,48
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	2.125.125,34		
Total Geral do Anexo 01:	2.125.125,34		2.125.125,34

CASPE-SERV DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPR
Contador



FLAVIO FROTA SILVA GUIMARÃES
Presidente da Camara Municipal

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
--------	---------------	--------------	-------	----------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
Balanço Consolidado

Exercício de 2021
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Página.: 1

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Camara Municipal de Guaiuba

U.O.: 01.01 Camara Municipal de Guaiuba

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.041.854,86
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.710.649,66	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.710.649,66		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.413.036,55		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	297.613,11		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		331.205,20	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	1.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.600,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	329.605,20		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.125,26		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	47.741,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	232.060,83		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	30.300,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.978,11		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			83.270,48
4.4.00.00.00	Investimentos		83.270,48	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	83.270,48		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	32.494,55		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.775,93		
Total da Unidade Orçamentária:		2.125.125,34	2.125.125,34	2.125.125,34
			Total Geral:	2.125.125,34

CASPE-SERV DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPR

Contador



FLAVIO FROTA SILVA GUIMARÃES

Presidente da Camara Municipal

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
Balanço Consolidado

Exercício de 2021
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Página.: 1

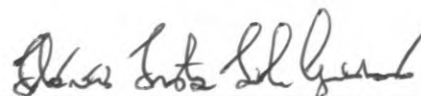
Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.041.854,86
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.710.649,66	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.710.649,66		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.413.036,55		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	297.613,11		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		331.205,20	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	1.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.600,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	329.605,20		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.125,26		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	47.741,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	232.060,83		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	30.300,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.978,11		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			83.270,48
4.4.00.00.00	Investimentos		83.270,48	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	83.270,48		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	32.494,55		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.775,93		
Total Geral:				2.125.125,34

CASPE-SERV DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPR

Contador



FLAVIO FROTA SILVA GUIMARÃES

Presidente da Camara Municipal

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
Balanço Consolidado

Exercício de 2021
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Página.: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal de Guaiuba

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Guaiuba

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	32.494,55	2.092.630,79	2.125.125,34
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	32.494,55	2.092.630,79	2.125.125,34
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	32.494,55	2.092.630,79	2.125.125,34
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	32.494,55	2.092.630,79	2.125.125,34
Total Geral:		0,00	32.494,55	2.092.630,79	2.125.125,34

CASPE-SERV DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPR

Contador



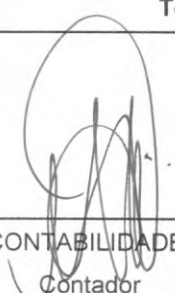
FLAVIO FROTA SILVA GUIMARÃES

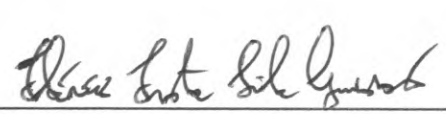
Presidente da Câmara Municipal

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	32.494,55	2.092.630,79	2.125.125,34
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	32.494,55	2.092.630,79	2.125.125,34
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	32.494,55	2.092.630,79	2.125.125,34
Total Geral:		0,00	32.494,55	2.092.630,79	2.125.125,34

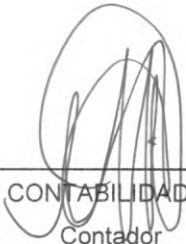

CASPE-SERV DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPR
Contador

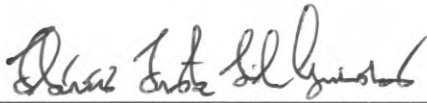

FLAVIO FROTA SILVA GUIMARÃES
Presidente da Camara Municipal

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vinculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	2.125.125,34	0,00	2.125.125,34
01.031.0000	Ação Legislativa	2.125.125,34	0,00	2.125.125,34
01.031.0001	Processo Legislativo	2.125.125,34	0,00	2.125.125,34
Total Geral:		2.125.125,34	0,00	2.125.125,34


CASPE-SERV DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPR
Contador


FLAVIO FROTA SILVA GUIMARÃES
Presidente da Camara Municipal

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Camara Municipal de Guaiuba	2.125.125,34	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	2.125.125,34	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Camara Municipal de Guaiuba	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
Balanco Consolidado

Exercício de 2021
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Camara Municipal de Guaiuba	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Camara Municipal de Guaiuba	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Camara Municipal de Guaiuba	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIBUBA
Balanco Consolidado

Exercício de 2021
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Camara Municipal de Guaiuba	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Camara Municipal de Guaiuba	0,00	0,00	0,00	0,00	2.125.125,34
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	2.125.125,34

CASPE-SERV DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPR

Contador

FLAVIO FROTA SILVA GUIMARÃES

Presidente da Camara Municipal

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
--------	---------------	------------	----------------	--------------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
Balanço Consolidado

Exercício de 2021
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Página.: 1

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Camara Municipal de Guaiuba

U.O.: 01.01 Camara Municipal de Guaiuba

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.041.854,86	0,00	2.041.854,86	2.041.854,86	0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.710.649,66	0,00	1.710.649,66	1.710.649,66	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.710.649,66	0,00	1.710.649,66	1.710.649,66	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.413.036,55	0,00	1.413.036,55	1.413.036,55	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	297.613,11	0,00	297.613,11	297.613,11	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	331.205,20	0,00	331.205,20	331.205,20	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	1.600,00	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1.600,00	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	329.605,20	0,00	329.605,20	329.605,20	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.400,00	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.125,26	0,00	9.125,26	9.125,26	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	47.741,00	0,00	47.741,00	47.741,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	232.060,83	0,00	232.060,83	232.060,83	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	30.300,00	0,00	30.300,00	30.300,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	7.978,11	0,00	7.978,11	7.978,11	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	88.994,55	0,00	88.994,55	83.270,48	5.724,07
4.4.00.00.00	Investimentos	88.994,55	0,00	88.994,55	83.270,48	5.724,07
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	88.994,55	0,00	88.994,55	83.270,48	5.724,07
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	32.494,55	0,00	32.494,55	32.494,55	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	56.500,00	0,00	56.500,00	50.775,93	5.724,07
Total da Unidade Orçamentária:		2.130.849,41	0,00	2.130.849,41	2.125.125,34	5.724,07
Total Geral:		2.130.849,41	0,00	2.130.849,41	2.125.125,34	5.724,07

CASPE-SERV DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPR
Contador

FLAVIO FROTA SILVA GUIMARÃES
Presidente da Camara Municipal

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA
 Balanço Consolidado

Exercício de 2021
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Página: 1

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Restos a Pagar						
Restos a Pagar Processados	8.725,60	0,00	3.659,97	8.725,60	0,00	3.659,97
Restos a Pagar Não Processados	4.593,39	0,00	53.594,55	4.500,00	0,00	53.687,94
SubTotal:	13.318,99		57.254,52	13.225,60		57.347,91
Depósitos / Créditos Diversos						
Salário Família	0,00	0,00	5.639,70	5.639,70	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária - INSS	0,00	0,00	135.383,94	135.383,94	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	1.867,45	1.867,45	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	132.147,84	132.147,84	0,00	0,00
Devolução do Duodécimo da Câmara	0,00	113.681,08	0,00	0,00	113.681,08	0,00
Total Geral:	13.318,99		332.293,45	288.264,53		57.347,91



CASPE-SERV DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPR
 Contador

Flávio Frota Silva Guimarães
 FLAVIO FROTA SILVA GUIMARÃES
 Presidente da Câmara Municipal

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA
 Balanço Consolidado

Exercício de 2021
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Página: 1

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA	8.725,60	0,00	3.659,97	8.725,60	0,00	3.659,97
Restos a Pagar Não Processados						
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA	4.593,39	0,00	53.594,55	4.500,00	0,00	53.687,94
SubTotal:	13.318,99		57.254,52	13.225,60		57.347,91
Salario Familia						
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA	0,00	0,00	5.639,70	5.639,70	0,00	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS						
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA	0,00	0,00	135.383,94	135.383,94	0,00	0,00
ISS						
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA	0,00	0,00	1.867,45	1.867,45	0,00	0,00
IRRF						
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA	0,00	0,00	132.147,84	132.147,84	0,00	0,00
Devolução do Duodecimo da Camara						
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA	0,00	113.681,08	0,00	0,00	113.681,08	0,00

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA
Balanco Consolidado

Exercicio de 2021
Periodo: 01/01/2021 a 31/12/2021
Página.: 2

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Total Geral:		13.318,99	332.293,45	288.264,53	57.347,91	

CASPE-SERV DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPR
Contador

FLAVIO FROTA SILVA GUIMARÃES
Presidente da Camara Municipal



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

IV – Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº. 03).

Município : GUAÍÚBA

Exercício : 2021

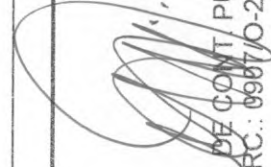
Período : 01/01/2021 a 31/12/2021

Órgão : CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
Unidade Orçamentária : CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável		Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
		Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome									
Matrícula									
Nome									
Matrícula									
Nome									
Matrícula									
Nome									
Matrícula									
Nome									
Matrícula									
Nome									
Matrícula									
Nome									
Matrícula									
Nome									
Matrícula									

SEM MOVIMENTAÇÃO



CASPE SERV. DE CONT. PUB. EMP. SS ME
CRC.: 090710-2 CE

Flávio Frota Silva Guimarães
FLÁVIO FROTA SILVA GUIMARAES
PRESIDENTE



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

V – Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº. 04).

Município: GUAÍÚBA Exercício: 2021 Período : 01/01/2021 a 31/12/2021

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

[illegible]

Flávio Frota Silva Guimarães
FLÁVIO FROTA SILVA GUIMARÃES
PRESIDENTE



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

VI – Demonstrativos das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo n°. 05).

Município: GUAÍÚBA

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

SEM MOVIMENTAÇÃO

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades


CASPE SERV. DE CONT. PUB. EMP. SS ME
CRC-CE 0907/O-2


FLÁVIO FROTA SILVA GUIMARAES
PRESIDENTE



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

VII – Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados dos não processados, identificando a classificação funcional – programática e, ainda, a relação dos restos a pagar e os cancelados. (modelo nº. 06).

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2021 a 31/12/2021

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2020	29010004	15050003	29/01/2021	33903600	01.01.01.031.0001.2001.0000	MAURICIO BATISTA DE SOUZA			1 295,00	1.295,00	0,00
2020	29010005	15050001	29/01/2021	33903600	01.01.01.031.0001.2001.0000	ANTONIO ARAÚJO NETO			1.300,00	1.300,00	0,00
2020	29010006	15050002	29/01/2021	33903600	01.01.01.031.0001.2001.0000	EMERSON DA CUNHA BEZERRA			1.298,00	1.298,00	0,00
2020	29010007	15050004	29/01/2021	33903600	01.01.01.031.0001.2001.0000	VICTOR HUGO NOGUEIRA SILVA			1.295,00	1.295,00	0,00
2020	02020002	29120001	02/02/2021	33904700	01.01.01.031.0001.2001.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO			1.037,60	1.037,60	0,00
2020	02020004	03110001	02/02/2021	33903500	01.01.01.031.0001.2001.0000	WORK CONTABILIDADE S/S			2.500,00	2.500,00	0,00
2020	04030004	22120003	04/03/2021	33903900	01.01.01.031.0001.2001.0000	MUNICIPAL ASSESSORIA &			4.500,00	0,00	4.500,00
									13 225,60	8.725 60	4.500,00

CASPE-SERV DE CONTABILIDADE PUBLICA E

EMPR

Contador PJ.008907



FLAVIO FROTA SILVA GUIMARÃES

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Período: (01/01/2021 a 31/12/2021)

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Gestora: 99 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Unidade Orçamentária: 0101 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Funcional Programática: 01.031.0001.1.001-0000 - Construção, Reforma e Ampliação da Sede do Poder Legislativo

Natureza Despesa: 44905100 - Obras e Instalações

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01110002	01/11/2021	Global	PRADA COMERCIO CONSTRUÇÕES E S	1001000000 - Recursos Ordinários	32.494,55	0,00	32.494,55	32.494,55
Total da Natureza:					32.494,55	0,00	32.494,55	32.494,55
Total Projeto Atividade:					32.494,55	0,00	32.494,55	32.494,55

Funcional Programática: 01.031.0001.2.001-0000 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Natureza Despesa: 33504100 - Contribuições

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
23090001	23/09/2021	Global	UVC - UNIAO DOS VEREADORES DO ES	1001000000 - Recursos Ordinários	1.600,00	0,00	400,00	400,00
Total da Natureza:					1.600,00	0,00	400,00	400,00

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
03110002	03/11/2021	Global	RODRIGUES COELHO SOCIEDADE INDI	1001000000 - Recursos Ordinários	7.319,94	3.659,97	0,00	3.659,97
01120001	01/12/2021	Ordinário	CASPE-SERV DE CONTABILIDADE PUBI	1001000000 - Recursos Ordinários	4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00
13120001	13/12/2021	Ordinário	HT ADVOCACIA - HANA & TIMBO	1001000000 - Recursos Ordinários	16.500,00	0,00	16.500,00	16.500,00
Total da Natureza:					28.019,94	3.659,97	20.700,00	24.359,97
Total Projeto Atividade:					29.619,94	3.659,97	21.100,00	24.759,97
Total Unidade Orçamentária:					62.114,49	3.659,97	53.594,55	57.254,52
Total Unidade Gestora:					62.114,49	3.659,97	53.594,55	57.254,52
Totais R\$:					62.114,49	3.659,97	53.594,55	57.254,52



CASPE-SERV DE CONTABILIDADE PÚBLICA E
EMPR
Contador RJ 000907



FLAVIO FROTA SILVA GUIMARÃES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Listagem de Cancelamento de Restos a Pagar

Não Existe Cancelamento de Restos a Pagar para o Período Informado

CASPE-SERV DE CONTABILIDADE PUBLICA E
EMPR
Contador RJ 000907

Total Geral: 0,00


FLAVIO FROTA SILVA GUIMARÃES
Presidente da Câmara



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

VIII – relatório do responsável pelo setor contábil. (modelo n°. 07).

MUNICÍPIO: GUAIÚBA EXERCÍCIO: 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE
ÓRGÃO : DE GUAIÚBA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GUAIÚBA

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de Contas dos ordenadores de despesas, referente

ao Exercício Financeiro de 2021, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	☒	☐	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	☒	☐	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	☒	☐	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	☒	☐	☐
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	☐	☒	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil

Cargo

Matrícula

Data

Assinatura

CONTADOR

CASPE SERV. DE CONT. PUB. EMP. SS ME
CRC 0907/0-2 CE

PRESIDENTE

FLÁVIO FROTA SILVA GUIMARAES



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

IX – Termo de Conferência de Caixa e as Conciliações Bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão. (modelo nº. 08).

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2021 - 31/01/2021
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Consolidado

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Janeiro de 2021, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 103.365,85 (Cento e Três Mil e Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

Org.: 99 CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
U.O.: 0101 Camara Municipal de Guaiuba

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
1	B.B 135.121-4 (CMG)	103.365,85
Total da Und.		103.365,85
Total da Unidade Gestora:		103.365,85

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 103.365,85 (Cento e Três Mil e Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 99	CMG	U.O.: 0101	Camara Municipal de	1	B.B	135.121-4 (CMG)	
						Saldo Inicial:	103.365,85 (D)
Pgto N.E.	26	FOLHA PGTO -	29010002	Cqe	858124 - 0	2.282,61 (D)	105.648,46 (D)
Pgto N.E.	26	FOLHA PGTO -	29010002	Cqe	858125 - 8	2.239,62 (D)	107.888,08 (D)
Pgto N.E.	27	FOLHA DE PGTO -	29010003	Cqe	858126 - 6	1.381,50 (D)	109.269,58 (D)
Pgto N.E.	27	FOLHA DE PGTO -	29010003	Cqe	858127 - 4	1.381,50 (D)	110.651,08 (D)
Pgto N.E.	27	FOLHA DE PGTO -	29010003	Cqe	858129 - 0	1.381,50 (D)	112.032,58 (D)
Pgto N.E.	27	FOLHA DE PGTO -	29010003	Cqe	858130 - 4	1.381,50 (D)	113.414,08 (D)
Pgto N.E.	27	FOLHA DE PGTO -	29010003	Cqe	858132 - 0	1.381,50 (D)	114.795,58 (D)
Pgto N.E.	27	FOLHA DE PGTO -	29010003	Cqe	858133 - 9	1.381,50 (D)	116.177,08 (D)
Pgto N.E.	27	FOLHA DE PGTO -	29010003	Cqe	858134 - 7	1.381,50 (D)	117.558,58 (D)

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2021 - 31/01/2021
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Consolidado

Pgto N.E.	27	FOLHA DE PGTO -	29010003	Cqe	858136 - 3	1.381,50 (D)	118.940,08 (D)
Pgto N.E.	28	FOLHA DE PGTO -	29010001	Cqe	858139 - 8	5.813,82 (D)	124.753,90 (D)
Pgto N.E.	28	FOLHA DE PGTO -	29010001	Cqe	858142 - 8	5.761,69 (D)	130.515,59 (D)
Pgto N.E.	28	FOLHA DE PGTO -	29010001	Cqe	858145 - 2	5.918,10 (D)	136.433,69 (D)
Pgto N.E.	28	FOLHA DE PGTO -	29010001	Cqe	858146 - 0	5.813,82 (D)	142.247,51 (D)
Pgto N.E.	28	FOLHA DE PGTO -	29010001	Cqe	858147 - 9	5.865,96 (D)	148.113,47 (D)
Pgto R.P.	382	ANTONIO ARAÚJO NETO	29010005	Cqe	858149 - 5	1.092,00 (D)	149.205,47 (D)
Pgto R.P.	379	MAURICIO BATISTA DE	29010004	Cqe	858150 - 9	1.087,80 (D)	150.293,27 (D)
Pgto R.P.	381	VICTOR HUGO NOGUEIRA	29010007	Cqe	858151 - 7	1.087,80 (D)	151.381,07 (D)
Pgto R.P.	380	EMERSON DA CUNHA	29010006	Cqe	858152 - 5	1.090,32 (D)	152.471,39 (D)


VS CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
 Contador PJ 707/0-1


CYNTHIA RANIELL OLIVEIRA NOCRATO
 Tesoureiro


FLAVIO FROTA SILVA GUIMARÃES
 Presidente da Câmara

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Consolidado

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2021, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 62.192,15 (Sessenta e Dois Mil e Cento e Noventa e Dois Reais e Quinze Centavos)

Org.: 99 CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

U.O.: 0101 Camara Municipal de Guaiuba

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
1	B.B 135.121-4 (CMG)	62.192,15
Total da Und.		62.192,15
Total da Unidade Gestora:		62.192,15

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 62.192,15 (Sessenta e Dois Mil e Cento e Noventa e Dois Reais e Quinze Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não Existem Conciliações Bancárias

CASPE-SERV DE CONTABILIDADE PUBLICA
E EMPR

Contador PJ 000907

Cynthia R. Oliveira NoCrato

CYNTHIA RANIELL OLIVEIRA NOCRATO

Tesoureiro

Flavio Frota Silva Guimarães

FLAVIO FROTA SILVA GUIMARÃES

Presidente da Câmara



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

X – Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativo a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora.



Extrato conta corrente

G3362214462970231
22/06/2021 14:49:00

Cliente - Conta atual

Agência 3967-5
Conta corrente 135121-4CAM MUNICIPAL DE GUAÍUBA
Período do extrato 01/01/2021 até 31/01/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2020		Saldo Anterior			13.318,99 C
05/01/2021		+ Tarifa de Extrato Postado	870.050.800.186.063	9,30 D	13.309,69 C
		Cobrança referente 04/01/2021			
20/01/2021		+ TED-Pagamento Dividendos	106.493.234	182.120,20 C	195.429,89 C
		104 4371 12359535000132 MUNICIPIO DE G			
29/01/2021		Cheque Pago Outra Agência	858.123	1.625,89 D	
29/01/2021		Cheque Pago Outra Agência	858.135	1.381,50 D	
29/01/2021		Cheque Pago Outra Agência	858.137	1.381,50 D	
29/01/2021		Cheque Pago Outra Agência	858.138	5.813,82 D	
29/01/2021		Cheque Pago Outra Agência	858.140	5.865,96 D	
29/01/2021		Cheque Pago Outra Agência	858.141	8.014,92 D	
29/01/2021		Cheque Pago Outra Agência	858.143	5.761,69 D	
29/01/2021		Cheque Pago Outra Agência	858.144	5.813,82 D	
29/01/2021		Cheque Pago Outra Agência	858.148	5.918,10 D	
29/01/2021		Cheque Compensado	858.128	1.381,50 D	152.471,39 C
31/01/2021		SALDO			152.471,39 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE723772 CYNTHIA A OLIVEIRA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3310309184081851
03/01/2022 09:23:09

Cliente - Conta atual
Agência 3967-5
Conta corrente 135121-4CAM MUNICIPAL DE GUAÍUBA
Período do extrato 01/12/2021 até 31/12/2021

Lançamentos					
Dt. mo.	partido	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$
30/11/2021			Saldo Anterior		161.282,29 C
02/12/2021			+ Tarifa de Extrato Postado	813.360.700.080.393	6,20 D
			Cobrança referente 01/12/2021		161.276,09 C
07/12/2021			+ TED Transf. Eletr. Disponiv	120.701	35,00 D
			290 0001 033784287000147 JOSE AIRTON R		
07/12/2021			+ TED Transf. Eletr. Disponiv	120.702	3.659,97 D
			237 0452 027219221000101 RODRIGUES COE		
07/12/2021			+ Impostos	120.703	35.277,46 D
			GPS - CODIGO DE BARRAS		
07/12/2021			+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.082.255	10,45 D
			Cobrança referente 07/12/2021		
07/12/2021			+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.082.255	10,45 D
			Cobrança referente 07/12/2021		122.282,76 C
08/12/2021			+ Impostos	120.801	8.276,77 D
			GPS - CODIGO DE BARRAS		114.005,99 C
09/12/2021			+ TED Transf. Eletr. Disponiv	120.901	3.380,80 D
			104 4371 37139436304 EGIDIO CORDEIRO D		
09/12/2021			+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.431.200.286.773	10,45 D
			Cobrança referente 09/12/2021		110.614,74 C
10/12/2021			+ Transferência enviada	553.980.000.021.826	1.090,32 D
			10/12 3880 21826-X EMERSON C BEZE		
10/12/2021			+ Transferência enviada	553.967.000.010.103	300,00 D
			10/12 3967 10103-6 GEODESIO ANTON		
10/12/2021			+ Transferência enviada	553.967.000.012.022	500,00 D
			10/12 3967 12022-7 ZIPNET INFORMA		
10/12/2021			+ Transferência enviada	553.967.000.015.417	1.092,00 D
			10/12 3967 15417-2 ANTONIO ARAUJO		
10/12/2021			+ TED Transf. Eletr. Disponiv	121.001	1.100,00 D
			104 0751 05406945335 ANTONIO FRANCISCO		
10/12/2021			+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.415.156	10,45 D
			Cobrança referente 10/12/2021		106.621,97 C
13/12/2021			+ Transferência enviada	553.967.000.011.902	150,00 D
			13/12 3967 11902-4 FRANCISCO CELI		
13/12/2021			+ TED Transf. Eletr. Disponiv	121.301	600,00 D
			104 4371 05791712330 EDPU DA SILVA MEN		
13/12/2021			+ TED Transf. Eletr. Disponiv	121.302	150,00 D
			104 3604 00621349305 SILVIA HELENA DA		
13/12/2021			+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.024.793	10,45 D
			Cobrança referente 13/12/2021		
13/12/2021			+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.024.794	10,45 D
			Cobrança referente 13/12/2021		105.601,07 C
14/12/2021			+ TED Transf. Eletr. Disponiv	121.401	2.000,00 D
			237 3456 011035544000105 LEL ASSESSORI		
14/12/2021			+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.481.200.226.763	10,45 D
			Cobrança referente 14/12/2021		103.590,62 C
15/12/2021			+ TED Transf. Eletr. Disponiv	121.501	947,15 D
			237 0767 003554427000120 MARIA ERINETE		
15/12/2021			+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.405.638	10,45 D
			Cobrança referente 15/12/2021		102.633,02 C
17/12/2021			+ Transferência enviada	550.852.000.034.149	9.420,00 D
			17/12 0852 34149-5 C.H.M.A. SALES		
17/12/2021			+ Transferência enviada	553.967.000.010.103	715,00 D
			17/12 3967 10103-6 GEODESIO ANTON		

17/12/2021	+ Transferência enviada	553.982.000.014.950	2.800,00 D	
	17/12 3982 14950-0 LUIZ G M MONTE			
17/12/2021	+ Pagamento conta luz	121.701	49,63 D	
	COELCE CIA ENERGETICA CE			
17/12/2021	+ Pagamento de Boleto	121.702	538,85 D	89.109,74 C
	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIR			
20/12/2021	+ Transferência recebida	553.967.000.132.451	177.497,47 C	
	20/12 3967 132451-9 PREF MUN DE GU			
20/12/2021	+ Transferência enviada	553.967.000.011.913	4.015,71 D	
	20/12 3967 11913-X ANTONIO GILVAN			
20/12/2021	+ Transferência enviada	553.967.000.133.570	10.973,82 D	
	20/12 3967 133570-7 PREF MUNIC GUA			
20/12/2021	Folha de Pagamento	64.970	66.204,81 D	
20/12/2021	+ TED Transf. Eletr. Disponiv	122.001	3.513,29 D	
	104 4371 90151968349 FRANCISCO EUDES D			
20/12/2021	+ TED Transf. Eletr. Disponiv	122.002	1.825,70 D	
	104 4371 23379898368 ENEIAS NAZARO DA			
20/12/2021	+ TED Transf. Eletr. Disponiv	122.003	1.381,50 D	
	237 0649 10176500391 ANTONIA LUSIANA D			
20/12/2021	+ TED Transf. Eletr. Disponiv	122.004	1.432,77 D	
	104 4367 03383886322 HELANE ROQUE VIEI			
20/12/2021	+ TED Transf. Eletr. Disponiv	122.005	1.484,04 D	
	237 0767 04223913360 SAMARA DE PAIVA F			
20/12/2021	+ TED Transf. Eletr. Disponiv	122.006	1.017,50 D	
	104 1035 72895365334 MARDEN ALMEIDA DE			
20/12/2021	+ TED Transf. Eletr. Disponiv	122.007	2.282,61 D	
	104 3604 00021349305 SILVIA HELENA DA			
20/12/2021	+ TED Transf. Eletr. Disponiv	122.008	12.416,73 D	
	104 4371 012359527000196 MUNICIPIO DE			
20/12/2021	+ TED Transf. Eletr. Disponiv	122.009	1.350,00 D	
	033 4470 040177890000126 MULTI SERVICE			
20/12/2021	+ TED Transf. Eletr. Disponiv	122.010	49,00 D	
	290 0001 033784287000147 JOSE AIRTON R			
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.307.388	10,45 D	
	Cobrança referente 20/12/2021			
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.307.389	10,45 D	
	Cobrança referente 20/12/2021			
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.307.390	10,45 D	
	Cobrança referente 20/12/2021			
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.307.391	10,45 D	
	Cobrança referente 20/12/2021			
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.307.392	10,45 D	
	Cobrança referente 20/12/2021			
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.307.393	10,45 D	
	Cobrança referente 20/12/2021			
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.307.394	10,45 D	
	Cobrança referente 20/12/2021			
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.307.395	10,45 D	
	Cobrança referente 20/12/2021			
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.307.396	10,45 D	
	Cobrança referente 20/12/2021			
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.307.397	10,45 D	
	Cobrança referente 20/12/2021			
20/12/2021	+ Tar Pag Salar Créd Conta	823.541.200.494.838	71,40 D	
	Cobrança referente 20/12/2021			
20/12/2021	+ Tar Lib/Anl Float Pg Sal	823.541.200.494.839	65,20 D	
	Cobrança referente 20/12/2021			
20/12/2021	+ Tar Lib Arq Pgto Manual	823.541.200.498.561	106,50 D	159.512,13 C
	Cobrança referente 20/12/2021			
23/12/2021	+ Transferência enviada	551.369.000.030.866	30.835,93 D	
	23/12 1369 30866-8 POSITIVO C A P			
23/12/2021	+ Transferência enviada	553.967.000.014.272	126,00 D	128.550,20 C
	23/12 3967 14272-7 JHONE W PEREIR			
28/12/2021	+ Transferência enviada	551.218.000.026.031	400,00 D	
	28/12 1218 26031-2 UNIAO DOS VER			

28/12/2021	+ Transferência enviada	552.374.000.057.100	2.150,00 D	
	28/12 2374 57100-8 G&T CONTROLLER			
28/12/2021	+ Transferência enviada	552.937.000.036.901	5.500,00 D	
	28/12 2937 36901-2 CASPE - S C P			
28/12/2021	+ Transferência enviada	553.880.000.021.826	1.090,32 D	
	28/12 3880 21826-X EMERSON C BEZE			
28/12/2021	+ Transferência enviada	553.967.000.010.103	300,00 D	
	28/12 3967 10103-6 GEODESIO ANTON			
28/12/2021	+ Transferência enviada	553.967.000.012.022	500,00 D	
	28/12 3967 12022-7 ZIPNET INFORMA			
28/12/2021	+ Transferência enviada	553.967.000.014.213	965,00 D	
	28/12 3967 14213-1 ANNA L TEIXEIR			
28/12/2021	+ Transferência enviada	553.967.000.015.417	1.092,00 D	
	28/12 3957 15417-2 ANTONIO ARAUJO			
28/12/2021	+ Transferência enviada	553.982.000.014.950	2.800,00 D	
	28/12 3982 14950-0 LUIZ G M MONTE			
28/12/2021	+ Pagamento de Boleto	122.801	1.650,00 D	
	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONS			
28/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.802	600,00 D	
	104 4371 05791718330 EDP DA SILVA MEN			
28/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.803	1.100,00 D	
	104 0751 05406945335 ANTONIO FRANCISCO			
28/12/2021	+ Pagto conta telefone	122.804	95,76 D	
	O I S A			
28/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.805	7.000,00 D	
	104 0754 029856088000120 INTGEST - INT			
28/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.621.100.087.987	10,45 D	
	Cobrança referente 28/12/2021			
28/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.621.100.087.988	10,45 D	
	Cobrança referente 28/12/2021			
28/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.621.100.087.989	10,45 D	103.275,77 C
	Cobrança referente 28/12/2021			
29/12/2021	+ Transferência enviada	553.967.000.010.583	701,40 D	102.574,37 C
	29/12 3957 10583-X ANTONIO FABRIC			
30/12/2021	+ Transferência enviada	552.374.000.151.780	896,10 D	
	30/12 2374 151780-5 ANGELO & FEITO			
30/12/2021	+ Transferência enviada	553.967.000.133.570	188,43 D	
	30/12 3967 133570-7 PREF MUNIC GUA			
30/12/2021	+ Transferência enviada	553.967.000.133.570	309,05 D	
	30/12 3967 133570-7 PREF MUNIC GUA			
30/12/2021	+ Impostos	123.001	37.628,19 D	
	GPS - CODIGO DE BARRAS			
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	1.350,00 D	
	033 4470 040177800000126 MULTI SERVICE			
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.213.174	10,45 D	62.192,15 C
	Cobrança referente 30/12/2021			
31/12/2021	S A L D O			62.192,15 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE723772 CYNTHIA A OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

XI – Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

PORTARIA Nº. 04.01.015/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA, no uso de sua competência que lhe foi delegada e tendo em vista o disposto na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **RUBIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA**, inscrita no **CPF: 261.953.483-68**, para no âmbito da Câmara Municipal de Guaiúba, exercer as seguintes atribuições na modalidade de licitação denominada **PREGÃO**:

- O credenciamento dos interessados;
- O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou lance de menor preço;
- A adjudicação da proposta de menor preço;
- A elaboração de ata;
- A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- O recebimento, o exame e a decisão em primeiro grau sobre recursos;
- O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados para compor Equipe de Apoio necessária a subsidiar e prestar assistência o Pregoeiro:

Francisco Célio Batista da Silva - CPF: 011.333.853-89

Eneias Nazaro da Silva - CPF: 233.798.983-68

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo período de **01 (um) ano**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


Flávio Frota Silva Guimarães

Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
PRA SERVIR A NOSSA GENTE

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

PORTARIA Nº. 04.01.013/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA, no uso de sua competência que lhe foi delegada e tendo em vista o disposto no inciso XVI, do Art. 6º e Art. 51º da Lei Federal nº. 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Permanente de Licitação, na forma abaixo descrita, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes:

NOME e CPF	CARGO	SIMB.
Francisco Célio Batista da Silva CPF: 011.333.853-89	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Diretor Geral
Rubia Maria Teixeira da Silva CPF: 261.953.483-68	Membro da Comissão Permanente de Licitação	Agente Administrativo II
Enéias Nazaro da Silva CPF: 261.953.483-68	Membro da Comissão Permanente de Licitação	Agente Administrativo I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo período de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Flávio Frota Silva Guimarães
Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

XII – Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos. (Modelo nº. 11).

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins e a quem possa interessar, para prova junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, perante a Prestação de Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2021, de responsabilidade do senhor Presidente Flávio Frota Silva Guimarães, que a Câmara Municipal de Guaiúba, NÃO firmou convênio com nenhuma entidade pública ou privada no exercício financeiro de 2021.

Guaiúba, 31 de Dezembro de 2021.



Flávio Frota Silva Guimarães

Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

XIII - Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo).

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA
EXERCÍCIO DE 2021

Lei Nº 465/2016

Vereador: ANTÔNIO GILVANILSON DIAS COSTA				
MÊS	SUBSÍDIO	OUTROS		TOTAL
		Natureza	Valor	
JAN	7.500,00		0,00	7.500,00
FEV	7.500,00		0,00	7.500,00
MAR	7.500,00		0,00	7.500,00
ABR	7.500,00		0,00	7.500,00
MAI	7.500,00		0,00	7.500,00
JUN	7.500,00		0,00	7.500,00
JUL	7.500,00		0,00	7.500,00
AGO	7.500,00		0,00	7.500,00
SET	7.500,00		0,00	7.500,00
OUT	7.500,00		0,00	7.500,00
NOV	7.500,00		0,00	7.500,00
DEZ	7.500,00		0,00	7.500,00
TOTAL	90.000,00		0,00	90.000,00

Responsável pela Preenchimento:

CASPE (Assessoria Contábil)

Cargo

Matrícula

Data:

31/12/2021

Contador

C.R.C

CASPE Contabilidade e Assessoria Pública e Empresarial LTDA
907/O-2

Presidente:

Matrícula:

Flávio Frota Silva Guimarães



DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
EXERCÍCIO DE 2021

Lei Nº 465/2016

Vereador:	CYNTIA RANNIELL OLIVEIRA NOCRATO			
MÊS	SUBSÍDIO	OUTROS		TOTAL
		Natureza	Valor	
JAN	7.500,00		0,00	7.500,00
FEV	7.500,00		0,00	7.500,00
MAR	7.500,00		0,00	7.500,00
ABR	7.500,00		0,00	7.500,00
MAI	7.500,00		0,00	7.500,00
JUN	7.500,00		0,00	7.500,00
JUL	7.500,00		0,00	7.500,00
AGO	7.500,00		0,00	7.500,00
SET	7.500,00		0,00	7.500,00
OUT	7.500,00		0,00	7.500,00
NOV	7.500,00		0,00	7.500,00
DEZ	7.500,00		0,00	7.500,00
TOTAL	90.000,00		0,00	90.000,00

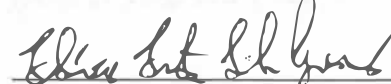
Responsável pela Preenchimento:	CASPE (Assessoria Contábil)		
Cargo			
Matrícula		Data:	31/12/2021

Contador
C.R.C

CASPE Contabilidade e Assessoria Pública e Empresarial LTDA
907/O-2

Presidente:
Matrícula:

Flávio Frota Silva Guimarães



DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
EXERCÍCIO DE 2021

Lei Nº 465/2016

Vereador:	ERNANE ARAUJO DA SILVA			
MÊS	SUBSÍDIO	OUTROS		TOTAL
		Natureza	Valor	
JAN	7.500,00		0,00	7.500,00
FEV	7.500,00		0,00	7.500,00
MAR	7.500,00		0,00	7.500,00
ABR	7.500,00		0,00	7.500,00
MAI	7.500,00		0,00	7.500,00
JUN	7.500,00		0,00	7.500,00
JUL	7.500,00		0,00	7.500,00
AGO	7.500,00		0,00	7.500,00
SET	7.500,00		0,00	7.500,00
OUT	7.500,00		0,00	7.500,00
NOV	7.500,00		0,00	7.500,00
DEZ	7.500,00		0,00	7.500,00
TOTAL	90.000,00		0,00	90.000,00

Responsável pela Preenchimento:	CASPE (Assessoria Contábil)		
Cargo			
Matrícula	Data:	31/12/2021	

Contador
C.R.C

CASPE Contabilidade e Assessoria Pública e Empresarial LTDA
907/O-2

Presidente:
Matrícula:

Flávio Frota Silva Guimarães



DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA
EXERCÍCIO DE 2021

Lei Nº 465/2016

Vereador:	FLÁVIO FROTA SILVA GUIMARÃES			
MÊS	SUBSÍDIO	OUTROS		TOTAL
		Natureza	Valor	
JAN	10.536,00		0,00	10.536,00
FEV	10.536,00		0,00	10.536,00
MAR	10.536,00		0,00	10.536,00
ABR	10.536,00		0,00	10.536,00
MAI	10.536,00		0,00	10.536,00
JUN	10.536,00		0,00	10.536,00
JUL	10.536,00		0,00	10.536,00
AGO	10.536,00		0,00	10.536,00
SET	10.536,00		0,00	10.536,00
OUT	10.536,00		0,00	10.536,00
NOV	10.536,00		0,00	10.536,00
DEZ	10.536,00		0,00	10.536,00
TOTAL	126.432,00		0,00	126.432,00

Responsável pela Preenchimento:	CASPE (Assessoria Contábil)		
Cargo			
Matrícula		Data:	31/12/2021

Contador
C.R.C

CASPE Contabilidade e Assessoria Pública e Empresarial LTDA
907/O-2

Presidente:
Matrícula:

Flávio Frota Silva Guimarães



DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA
EXERCÍCIO DE 2021

Lei Nº 465/2016

Vereador:	FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO			
MÊS	SUBSÍDIO	OUTROS		TOTAL
		Natureza	Valor	
JAN	7.500,00		0,00	7.500,00
FEV	7.500,00		0,00	7.500,00
MAR	7.500,00		0,00	7.500,00
ABR	7.500,00		0,00	7.500,00
MAI	7.500,00		0,00	7.500,00
JUN	7.500,00		0,00	7.500,00
JUL	7.500,00		0,00	7.500,00
AGO	7.500,00		0,00	7.500,00
SET	7.500,00		0,00	7.500,00
OUT	7.500,00		0,00	7.500,00
NOV	7.500,00		0,00	7.500,00
DEZ	7.500,00		0,00	7.500,00
TOTAL	90.000,00		0,00	90.000,00

Responsável pela Preenchimento:	CASPE (Assessoria Contábil)		
Cargo			
Matrícula		Data:	31/12/2021

Contador
C.R.C

CASPE Contabilidade e Assessoria Pública e Empresarial LTDA
907/O-2

Presidente:
Matrícula:

Flávio Frota Silva Guimarães



DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA
EXERCÍCIO DE 2021

Lei Nº 465/2016

Vereador:	IRAN RICARDO GURGEL NOGUEIRA			
MÊS	SUBSÍDIO	OUTROS		TOTAL
		Natureza	Valor	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
TOTAL	90.000,00			90.000,00

Responsável pela Preenchimento:		CASPE (Assessoria Contábil)	
Cargo			
Matrícula		Data:	31/12/2021

Contador
C.R.C

CASPE Contabilidade e Assessoria Pública e Empresarial LTDA
907/O-2

Presidente:
Matrícula:

Flávio Frota Silva Guimarães



DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA
EXERCÍCIO DE 2021

Lei Nº 465/2016

Vereador:	JOSÉ CORDEIRO DE MIRANDA			
MÊS	SUBSÍDIO	OUTROS		TOTAL
		Natureza	Valor	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
TOTAL	90.000,00			90.000,00

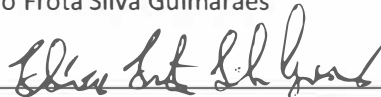
Responsável pela Preenchimento:		CASPE (Assessoria Contábil)	
Cargo			
Matrícula		Data:	31/12/2021

Contador
C.R.C

CASPE Contabilidade e Assessoria Pública e Empresarial LTDA
907/O-2

Presidente:
Matrícula:

Flávio Frota Silva Guimarães



DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
EXERCÍCIO DE 2021

Lei Nº 465/2016

Vereador:	LUZIA ALVES HOLANDA			
MÊS	SUBSÍDIO	OUTROS		TOTAL
		Natureza	Valor	
JAN	7.500,00		0,00	7.500,00
FEV	7.500,00		0,00	7.500,00
MAR	7.500,00		0,00	7.500,00
ABR	7.500,00		0,00	7.500,00
MAI	7.500,00		0,00	7.500,00
JUN	7.500,00		0,00	7.500,00
JUL	7.500,00		0,00	7.500,00
AGO	7.500,00		0,00	7.500,00
SET	7.500,00		0,00	7.500,00
OUT	7.500,00		0,00	7.500,00
NOV	7.500,00		0,00	7.500,00
DEZ	7.500,00		0,00	7.500,00
TOTAL	90.000,00		0,00	90.000,00

Responsável pela Preenchimento:	CASPE (Assessoria Contábil)		
Cargo			
Matrícula		Data:	31/12/2021

Contador
C.R.C

CASPE Contabilidade e Assessoria Pública e Empresarial LTDA
907/O-2

Presidente:
Matrícula:

Flávio Frota Silva Guimarães



DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
EXERCÍCIO DE 2021

Lei Nº 465/2016

Vereador:	RAIMUNDO NONATO DA SILVA			
MÊS	SUBSÍDIO	OUTROS		TOTAL
		Natureza	Valor	
JAN	7.500,00		0,00	7.500,00
FEV	7.500,00		0,00	7.500,00
MAR	7.500,00		0,00	7.500,00
ABR	7.500,00		0,00	7.500,00
MAI	7.500,00		0,00	7.500,00
JUN	7.500,00		0,00	7.500,00
JUL	7.500,00		0,00	7.500,00
AGO	7.500,00		0,00	7.500,00
SET	7.500,00		0,00	7.500,00
OUT	7.500,00		0,00	7.500,00
NOV	7.500,00		0,00	7.500,00
DEZ	7.500,00		0,00	7.500,00
TOTAL	90.000,00		0,00	90.000,00

Responsável pela Preenchimento:		CASPE (Assessoria Contábil)	
Cargo			
Matrícula		Data:	31/12/2021

Contador
C.R.C

CASPE Contabilidade e Assessoria Pública e Empresarial LTDA
907/O-2

Presidente:
Matrícula:

Flávio Frota Silva Guimarães



DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA
EXERCÍCIO DE 2021

Lei Nº 465/2016

Vereador:	SILVIA HELENA MAIA DE LIMA ARAÚJO			
MÊS	SUBSÍDIO	OUTROS		TOTAL
		Natureza	Valor	
JAN	7.500,00		0,00	7.500,00
FEV	7.500,00		0,00	7.500,00
MAR	7.500,00		0,00	7.500,00
ABR	7.500,00		0,00	7.500,00
MAI	7.500,00		0,00	7.500,00
JUN	7.500,00		0,00	7.500,00
JUL	7.500,00		0,00	7.500,00
AGO	7.500,00		0,00	7.500,00
SET	7.500,00		0,00	7.500,00
OUT	7.500,00		0,00	7.500,00
NOV	7.500,00		0,00	7.500,00
DEZ	7.500,00		0,00	7.500,00
TOTAL	90.000,00		0,00	90.000,00

Responsável pela Preenchimento:		CASPE (Assessoria Contábil)	
Cargo			
Matrícula		Data:	31/12/2021

Contador
C.R.C

CASPE Contabilidade e Assessoria Pública e Empresarial LTDA
907/O-2

Presidente:
Matrícula:

Flávio Frota Silva Guimarães



DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA
EXERCÍCIO DE 2021

Lei Nº 465/2016

Vereador:	VIRGINIA GADELHA SILVA			
MÊS	SUBSÍDIO	OUTROS		TOTAL
		Natureza	Valor	
JAN	7.500,00		0,00	7.500,00
FEV	7.500,00		0,00	7.500,00
MAR	7.500,00		0,00	7.500,00
ABR	7.500,00		0,00	7.500,00
MAI	7.500,00		0,00	7.500,00
JUN	7.500,00		0,00	7.500,00
JUL	7.500,00		0,00	7.500,00
AGO	7.500,00		0,00	7.500,00
SET	7.500,00		0,00	7.500,00
OUT	7.500,00		0,00	7.500,00
NOV	7.500,00		0,00	7.500,00
DEZ	7.500,00		0,00	7.500,00
TOTAL	90.000,00		0,00	90.000,00

Responsável pela Preenchimento:		CASPE (Assessoria Contábil)	
Cargo			
Matrícula		Data:	31/12/2021

Contador
C.R.C

CASPE Contabilidade e Assessoria Pública e Empresarial LTDA
907/O-2



Presidente:
Matrícula:

Flávio Frota Silva Guimarães



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 782 DE 29 DE JUNHO DE 2016.

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUAÍÚBA-CE, PARA A LEGISLATURA 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍÚBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Guaiuba aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - O valor do subsídio mensal do Prefeito Municipal de Guaiuba-Ce. Fica estabelecido em R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), e do Vice-Prefeito no valor mensal de R\$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais), na forma do que dispõe a Constituição Federal, em seu artigo 29, inciso VI, letra b, combinado com o art. 37, inciso XI e XV.

Parágrafo Único — O Vice-Prefeito nomeado para exercer cargo comissionado na Administração Municipal deverá optar entre o subsídio correspondente ao mandato eletivo que detém e os vencimentos fixados para o cargo em comissão.

Art. 2º - O valor do subsídio mensal de cada Secretário Municipal, Chefe de Gabinete e do Procurador Geral do Município de Guaiúba fica estabelecido em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), de acordo com o que estabelece a legislação citada no artigo 1º desta Lei.

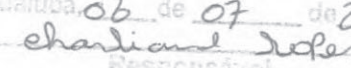
Art. 3º - Os valores dos subsídios ora fixados serão corrigidos anualmente, no mesmo índice inflacionário e na mesma data aplicado aos servidores Municipais, observados os limites previstos no § 1º, do artigo 29-A e no inciso XI do artigo 37, ambos da Constituição Federal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento dos Poderes Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA, ESTADO DO CEARÁ, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.


Káio Virgínio Gurgel Nogueira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
PROTOCOLO
Guaiúba, 06 de 07 de 2016

Responsável

RUA PEDRO AUGUSTO Nº 53 - CENTRO
Guaiúba Ceará CEP: 61.890-000
Fone/Fax: 33761001
CNPJ: 12.359.535/0001-32, CGF: 06.920.289-3
www.guaiuba.ce.gov.br





PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

OUTROS ANEXOS

LEI Nº 996, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIUBA/CE

Certidão de publicação, conforme dispõe o art. 45 da Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 268/2001, de 20 de setembro de 2001; também, em conformidade com a decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), foi afixada pelo prazo legal, no Paço da Prefeitura.

Início da publicação: 14 de outubro de 2020.
Término da Publicação: 20 de outubro de 2020.
Guaiuba/CE, 14 de outubro de 2020.
Adriano Alves Pessoa – OAB-Ce 9693
Procurador Geral

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GUAIUBA PARA
LEGISLATURA 2021-2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Guaiuba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Guaiuba-Ce, para a Legislatura 2021-2024, é fixado nesta Lei, observados os limites nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal Brasileira.

Art. 2º - Os vereadores da Câmara Municipal de Guaiuba-Ce, perceberão, a partir de 1º de janeiro de 2021, subsídio mensal até o limite de 30% (trinta por cento) dos subsídios que perceberão os Deputados Estaduais, ora fixados em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Parágrafo Primeiro – A ausência de Vereador na ordem do dia de sessão plenária ordinária ou extraordinária, sem justificativa legal, determinará um desconto em seu subsídio no valor equivalente a uma sessão, considerando-se para isso o número de sessões havidas no mês.

Parágrafo Segundo – O subsídio de que trata o caput deste artigo sofrerá revisão geral anual, sempre na mesma data da revisão dos servidores públicos municipais, aplicando-lhe os mesmos índices a estes aplicados.

Parágrafo Terceiro – Aos subsídios de que trata a presente Lei é vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou qualquer outra espécie remuneratória.

Art. 3º - O Presidente da Câmara Municipal perceberá um adicional mensal de até 40% (quarenta por cento) do limite de 30% dos subsídios que perceberão os Deputados Estaduais na forma desta Lei, valor este fixado em R\$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) mensais.

Art. 4º - As diárias e as ajudas de custo percebidas pelos agentes políticos e servidores em razão de suas respectivas atividades, não integram os subsídios, em razão de seu caráter indenizatório, sendo fixadas e regulamentadas a concessão de diárias aos agentes detentores de cargos eletivos e servidores da Casa Legislativa do Município de Guaiuba, da seguinte forma:

Tabela dos Valores das Diárias da Câmara Municipal de Guaiuba	
Discriminação do Agente Político ou Servidores	Valor da Diária dentro do Município
I. Presidente da Câmara.	R\$ 350,00
II. Vereadores	R\$ 250,00
III. Demais servidores da Câmara Municipal, efetivos e comissionados.	R\$ 150,00

Parágrafo Primeiro – A concessão de diárias será procedida de Portaria que evidenciará o período, o local onde o serviço será prestado e a quantidade de diárias.

Parágrafo Segundo – Os valores constantes da tabela de que trata o Art. 4º desta Lei, referem-se ao deslocamento para fora do município e dentro do Estado.

Parágrafo Terceiro – Aos deslocamentos para fora do Estado, atribuir-se-á o dobro do valor da Tabela “Tabela dos Valores das Diárias da Câmara Municipal de Guaiuba”, de que trata o Art. 4º.

Parágrafo Quarto – Quando o Presidente da Câmara se fizer representar, ao servidor incumbido será concedida diária(s), no que couber, no valor correspondente ao cargo representado.

Parágrafo Quinto – A concessão de diárias será em função dos serviços prestados fora do Município e dentro do Estado e limitar-se-á a 20 (vinte) por mês.

Parágrafo Sexto – O reajuste dos valores de diárias ora fixados dependerá de Resolução do Legislativo e de acordo com a disponibilidade do Erário Municipal.

Parágrafo Sétimo – O servidor designado para prestar serviços na forma dos §§ 2º, 3º e 4º do artigo 4º, desta Lei que não completar a missão, será obrigado a devolver aos cofres públicos municipal o valor correspondente as diárias não utilizadas.

Parágrafo Oitavo – Fica facultado ainda, o recebimento de ajuda de custo entre os percentuais de 50% a 100% destes valores pecuniários estabelecidos para as diárias.

Art. 5º - O valor do subsídio fixado por esta Lei observará o limite de 5% (cinco por cento) da receita do Município, referida no art. 29, inciso VII, da Constituição Federal Brasileira.

Parágrafo Único – Se, eventualmente, para fins de pagamento, o valor do subsídio fixado por esta Lei, for superior ao limite a que se refere o art. 29, VII, da CF/88 e o disposto na Lei complementar Nº 101/2000, deverão prevalecer estas disposições.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento dos Poderes Legislativo, suplementadas se necessário.

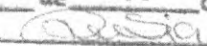
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA-CE, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.



Marcelo de Castro Fradique Azzioly
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
PROTOCOLO

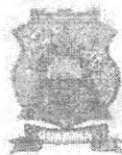
Guaiuba, 21 de 10 de 2020

Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

Ata da 34ª Sessão Legislativa Ordinária do segundo Período Legislativo da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Guaiúba, (CMG), realizada no dia 28 de Outubro de 2021.

Aos vinte e oito dias do mês Outubro de dois mil e vinte um, às 10h00min horas, nesta cidade de Guaiúba-Ce, a Câmara Municipal de Guaiúba, a Rua Tenente José Ivanildo Nocrato, sem número, Centro - Guaiúba-Ce, obedecendo todas as normas dos Decretos do Estadual e Municipal, reuniram-se de forma presencial, os Senhores Vereadores para a realização da 33ª Sessão Legislativa ordinária da 9ª Legislatura, sob a presidência do Vereador Senhor Flávio Frota Silva Guimarães, e secretariando os trabalhos a 1ª Secretária vereadora Cynthia Ranniell Oliveira Nocrato. Inicialmente o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, solicitando a secretária para que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, estando presentes todos os vereadores. Senhor Presidente deu seguimento aos trabalhos, foi solicitado da secretária que fizesse a leitura da ata da sessão anterior quando então foi pedido a dispensa da leitura da mesma que foi prontamente aprovado por unanimidade. Em seguida procedeu-se a leitura do expediente, a saber: 1. Projeto de Lei Nº012/2021- Autoria do vereador Iran Ricardo Gurgel Nogueira, que Inclui no Calendário Oficial do Município de Guaiúba, o Dia do Trilheiro Guaiubano a ser comemorado no Primeiro Domingo de Novembro, segue pareceres favoráveis das referidas comissões. 2. Projeto de Lei Nº021/2021-Autoria do Poder Executivo Municipal, que Institui Atividades Pedagógicas na Rede Pública de Educação e Eventos nas áreas da Cultura e Esporte, com premiações específicas, para fins de promoção e fomento nas áreas de Educação, Cultura e Esporte no âmbito do Município de Guaiúba, segue pareceres favoráveis das referidas comissões. 3. Projeto de Lei Nº022/2021-Autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Guaiúba para o exercício financeiro de 2022, segue pareceres favoráveis das referidas comissões. 4. Projeto de Lei Nº015/2021-Autoria do vereador Iran Ricardo Gurgel Nogueira, que Dispõe sobre a admissibilidade no Município de Guaiúba, de Diplomas de Pós Graduação stricto Sensu Expedidos em Paises do Mercosul e Luso Brasileiro. 5. Projeto de Decreto Nº007/2021, que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Guaiubano ao Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa Evandro Sá Barreto Leitão, conhecido como Evandro Leitão. 6. Requerimento Nº175/2021-Autoria do vereador Iran Ricardo Gurgel Nogueira. 7. Requerimento Nº176/2021-Autoria do vereador Iran Ricardo Gurgel Nogueira. 8. Requerimento Nº182/2021-Autoria do vereador Flavio Frota Silva Guimarães. 9. Requerimento Nº183/2021-Autoria do vereador Ernane Araújo da Silva. 10. Indicação Nº239/2021-Autoria do vereador Flavio Frota Silva Guimarães. 11. Indicação Nº240/2021-Autoria do vereador Flavio Frota Silva Guimarães. 12. Decreto Nº041/2021-PMG- que Dispõe



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

sobre Ponto Facultativo ao dia alusivo do servidor Público de Guaiúba no ano de 2021, o expediente no dia 1º de Novembro, Segunda-feira, em homenagem ao dia do servidor público, comemorado no dia vinte e oito de outubro do ano em curso. 13. Projeto de Decreto Legislativo Nº006/2021, que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Gualubano ao professor senhor Mauro Benevides Filho. Deu-se início ao GRANDE EXPEDIENTE com a HORA DOS ORADORES INSCRITOS EM LIVRO próprio por ordem de inscrição. A palavra foi franqueada ao vereador que dela quisesse fazer uso. O vereador Ernane Araújo da Silva, após fazer saudações iniciais, relatou sobre um vídeo que circula nas redes sociais sobre sua irmã Antonia Almeida conhecida como Toinha dizendo quando era secretária de cultura em dois mil e dezenove recebia dinheiro da Câmara Municipal como sua assessora, deixando bastante claro que é uma inverdade. Relembrou o evento que aconteceu dia três de agosto para os motoristas, conforme o vereador um dia antes o vereador José Cordeiro de Miranda, fez uma reunião com os mesmos para debater a questão do salário deles. Pediu a prefeita para cumprir o que prometeu quando garantiu que iria equiparar o salário dos contratados com o salário dos que são concursados. Novamente pediu que fosse providenciado um espaço para os ônibus escolares que ainda continuam em frente o calçadão tomando a vaga das pessoas que fazem fretes. Outra vez exigiu os adesivos dos carros alugados da prefeitura. O próximo orador foi o vereador Francisco Eudes da Silva Barreto, que após fazer saudações iniciais, primeiro registrou seu reconhecimento a todos os servidores municipal que atuam no município de Guaiúba, conforme o vereador a Guaiúba é muito bem representada e que ela tem sempre uma Câmara que está sempre na defesa e na busca de melhores condições para esses servidores. Reforçou a discussão no quesito da melhoria do salário desses servidores, também aproveitou o ensejo agradecendo todos os professores pela sua dedicação nesse momento de pandemia. Falou sobre a saúde acerca das deficiências e das dificuldades financeira, mas que precisa ser feita uma força tarefa para buscar realmente uma solução para esses problemas. O próximo orador foi o vereador Iran Ricardo Gurgel Nogueira, que começou sua fala explanando sobre seus dois projetos que estão nas comissões, em alusão ao outubro rosa e menção as mulheres não só do município de Guaiúba, mas todas aquelas que hoje sofrem com a violência doméstica, também deu ciência do projeto de Lei Nº015/2021, que hoje deu entrada nesta casa, pediu a compreensão dos colegas vereadores que estudem sobre a matéria. Desejou suas felicitações aos servidores públicos pelo seu dia. Parabenizou o Ex prefeito doutor Iran que foi o prefeito na época que implantou o calendário de pagamento dos funcionários no final do mês, registrou seu reconhecimento que muito fez por essa categoria. Em seguida foi à vez do vereador José Cordeiro de Miranda, que após saudações iniciais, falou sobre a questão da gratificação dos Conselheiros Tutelares que foi acordada para este mês. Relatou que precisa valorizar mais os servidores públicos. e parabenizou eles pelo seu dia. Falou brevemente na questão da valorização dos professores, referiu-se ao projeto que foi aprovado no ano passado que trata da regulamentação do novo Fundeb. Destacou o trabalho árduo dos professores. O próximo à vereadora Luzia Alves Holanda, que após fazer saudações iniciais, registrou seu reconhecimento a todos os servidores públicos que prestam serviços para servir a população. Direcionou suas



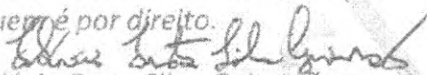
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

palavras a saúde que hoje essas cobranças que faz são sem nenhum interesse de fazer politicagem. Diz que na Ex-gestão foi uma das vereadoras que mais batalhou junto ao Ex prefeito Marcelo e aos Ex secretários que passaram Jozete e Cleonice para trazer especialidades médica para o município, destacou o Urologista que tinha que foi um pedido seu e outras especialidades mais, pediu a prefeita e a secretária que olhe para a saúde do município para ajudar aqueles mais carentes. Fez requerimento de forma verbal pedindo ao Secretaria de Infraestrutura a troca de lâmpadas queimadas no São Jerônimo. Parabenizou o vereador José Cordeiro de Miranda quando se explanou acerca da educação. Agora foi a vez do vereador Raimundo Nonato da Silva, que ao fazer saudações iniciais, parabenizou os servidores públicos pelo seu dia que tanto servem a população. parabenizou a vereadora Luzia Alves Holanda pelo seu discurso quando se explanou sobre a realidade da saúde do município, rogou a Deus para abençoar a prefeita para que ela possa melhorar a saúde da Guaiúba. A próxima foi a vereadora Silvia Helena Maia de Lima Araújo, que após fazer saudações iniciais, parabenizou todos os servidores públicos em especial aos funcionários de Guaiúba que tanto se dedicam ao atendimento com a população. Parabenizou o empresário Sandro Henrique pelo evento Outubro Rosa que irá acontecer amanhã na Câmara Municipal para prevenir o Cancer de Mama. Parabenizou os dentistas pelo seu dia. Novamente relatou sobre a questão da saúde que ainda continua a desejar, cada vez pior, se referiu as vacinas pedindo informações quantos Gualubanos foram vacinados. Se referiu o descaso do centro de Covid. Falou sobre as máscaras que foram enviadas para os postos de saúde de péssima qualidade de fazer vergonha. Pediu ao nobre secretário de educação que olhasse para o atendimento dos universitários que si quer não tem ônibus ainda para conduzi-los para Faculdade, quem pode estão pagando passagens, quem não tem condições não estão indo para o curso. Pediu para o secretário colocar a faixa do transporte escolar. A seguinte foi a vereadora Virginia Gadelha Silva, que após fazer saudações iniciais, parabenizou os funcionários públicos e também os Conselheiros. Registrou a batalha de todos os vereadores para que os conselheiros fossem reconhecidos com a sua gratificação. Diz tanto faz ser situação como oposição sempre vai continuar lutando pelo seu povo. Informou que hoje a partir das treze horas o doutor Eugenio vai está fazendo atendimento no posto I de Água Verde. Pediu ao secretário Wellington que visse com mais atenção seus requerimentos. Diz que esteve na comunidade dos Poços com o secretário de educação e foi abordada pelas mãezinhas reivindicando a escola voltar a funcionar para atender a necessidade das crianças da referida comunidade. Falou que existem muitas pessoas procurando os vereadores reclamando que não tem medicamentos nos postos e nem atendimentos médico para atender as necessidades da população. O próximo foi o orador Flavio Frota Silva Guimarães, que ao fazer saudações iniciais, tratou dos médicos do Programa do Mais Médico. Falou sobre a saúde que buscando informações na secretaria foi lhe repassado que a partir do dia seis de novembro o município vai contar com atendimento de Neuropediátrico. Falou brevemente dos seus requerimentos e das suas indicações. Destacou o brilhante trabalho do deputado Estadual Evandro Leitão dentro do município. Foi favorável ao discurso do vereador José Cordeiro de Miranda no tocante a gratificação dos servidores públicos. Por fim, encerrou sua fala desejando



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

um feliz dia para todos os servidores públicos. A Sessão ingressa na Ordem do Dia: 1. Projeto de Lei Nº012/2021-Poder Legislativo-APROVADO POR UNANIMIDADE EM 2ª VOTAÇÃO. 2. Projeto de Lei Nº021/2021-Poder Executivo-APROVADO POR UNANIMIDADE EM 2ª VOTAÇÃO. 3. Projeto de Lei Nº022/2021-Poder Executivo-APROVADO POR UNANIMIDADE EM 2ª VOTAÇÃO. 4. Projeto de Lei Nº015/2021-APRESENTADO. 5. Projeto de Decreto Nº007/2021-APROVADO. 6. Requerimento Nº175/2021-APROVADO. 7. Requerimento Nº176/2021-APROVADO. 8. Requerimento Nº182/2021-APROVADO. 9. Requerimento Nº183/2021-APROVADO. 10. Indicação Nº239/2021-APROVADA. 11. Indicação Nº240/2021-APROVADA. 12. Decreto Nº041/2021-PMG. 13. Projeto de Decreto Nº006/2021, que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Guaiubano ao professor Mauro Benevides Filho, conforme requerimento Nº180/2021 do vereador Iran Ricardo Gurgel Nogueira aprovada na Sessão anterior. Requerimentos verbais-APROVADOS. Presidente Flavio Frota Silva Guimarães, agradeceu a presença dos presentes, e declarou encerrada a presente Sessão, ficando marcada a próxima Sessão Ordinária, dia 04 de Novembro de 2021, no Horário Regimental, às 10h00min horas. Para constar foi lavrada a presente Ata redigida pelo Funcionário Eneias Nazaro da Silva, que após ser apreciada e votada, receberá as assinaturas de quem é por direito.


Flavio Frota Silva Guimarães
Vereador Presidente


Virginia Gadelha Silva
Vereadora Vice-Presidente

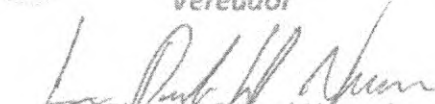

Cynthia Rannieli Oliveira Nocrato
Vereadora 1ª Secretária

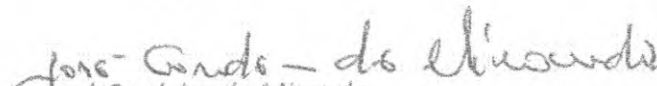

Antonio Gilvanilson Dias da Costa
Vereador 2ª Secretário


Francisco Eudes da Silva Barreto
Vereador

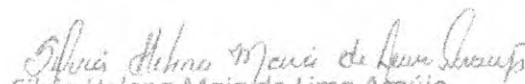

Ernane Araújo da Silva
Vereador


Luzia Alves Holanda
Vereadora


Iran Ricardo Gurgel Nogueira
Vereador


José Cordeiro de Miranda
Vereador


Raimundo Nonato da Silva
Vereador


Silvia Helena Maia de Lima Araújo
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

**Ata da 9ª Sessão Legislativa
Extraordinária do Primeiro Período
Legislativo da 9ª Legislatura da Câmara
Municipal de Guaiúba, (CMG),
realizada no dia 24 de junho de 2021.**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um, às 13:00 horas, nesta cidade de Guaiúba-Ce, a Câmara Municipal de Guaiúba, a Rua Tenente José Ivanildo Nocrato, s/nº, Centro - Guaiúba-Ce, cumprindo todas as normas dos Decretos do Estadual e Municipal, reuniram-se os Senhores Vereadores, para a realização da 9ª Sessão Legislativa extraordinária da 9ª Legislatura, sob a presidência do Vereador **Senhor Flavio Frota Silva Magalhães**, e secretariada pela vereadora Senhora Cynthia Ranniell Oliveira Nocrato, Secretária da mesa diretora. Inicialmente o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, solicitando ao Secretário para que fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores: Procedida a chamada, conferiu-se a presença dos seguintes Vereadores a saber: **ANTONIO GILVANILSON DIAS COSTA, CYNTHIA RANNIELL OLIVEIRA NOCRATO, ERNANE ARAUJO DA SILVA, FLAVIO FROTA SILVA GUIMARÃES, FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO, IRAN RICARDO GURGEL NOGUEIRA, JOSÉ CORDEIRO DE MIRANDA, LUZIA ALVES HOLANDA, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, SILVIA HELENA MAIA DE LIMA ARAÚJO, E VIRGINIA GADELHA SILVA**. Posteriormente o Senhor Presidente deu sequência aos trabalhos, solicitando a secretária a fazer a leitura da matéria Oriunda destinada ao expediente a saber: **1. Projeto de Lei Nº010/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2022. Passou-se a Ordem do Dia. Realizada a chamada dos Vereadores, havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação do projeto constante da pauta: Senhor presidente colocou em discussão e votação foi aprovado por unanimidade em 2ª discussão e votação e Redação Final. Por não haver mais nenhuma matéria para ser apreciada, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando-a encerrada às 14:15. Para constar eu, vereadora Cynthia Ranniell Oliveira Nocrato, secretária da mesa Diretora, lavrei a presente ata que após ser apreciada e votada, receberá as assinaturas por quem é de direito.**


Flavio Frota Silva Guimarães
Vereador Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Virginia Gadelha Silva

Virginia Gadelha Silva
Vereadora Vice-Presidente

Cynthia Rannielli Oliveira Nocrato

Cynthia Rannielli Oliveira Nocrato
Vereadora 1ª Secretária

Antonio Gilvanilson Dias da Costa

Antonio Gilvanilson Dias da Costa
Vereador 2º Secretário

Francisco Eudes da Silva Barreto

Vereador

Ernane Araújo da Silva

Ernane Araújo da Silva
Vereador

José Cordeiro de Miranda

Vereador

Luzia Alves Holanda

Luzia Alves Holanda
Vereadora

Iran Ricardo Gurgel Nogueira

Vereador

Silvia Helena Maia de Lima Araújo

Silvia Helena Maia de Lima Araújo
Vereadora

Raimundo Nonato da Silva

Vereador

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAÍUBA
PRA SERVIR A NOSSA GENTE.

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaratnunicipalguaiuba@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

Ata da 40ª Sessão Legislativa Ordinária do segundo Período Legislativo da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Guaiúba, (CMG), realizada no dia 09 de dezembro de 2021.

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às 10h00min horas, nesta cidade de Guaiúba-Ce, a Câmara Municipal de Guaiúba, a Rua Tenente José Ivanildo Nocrato, sem número, Centro - Guaiúba-Ce, obedecendo todas as normas dos Decretos do Estadual e Municipal, reuniram-se de forma presencial, os Senhores Vereadores para a realização da 40ª Sessão Legislativa ordinária da 9ª Legislatura, sob a presidência do Vereador Senhor Flávio Frota Silva Guimarães, e secretariando os trabalhos a 1ª Secretária vereadora Cynthia Ranniell Oliveira Nocrato. Inicialmente o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, solicitando da secretária vereadora Cynthia Ranniell Oliveira Nocrato, para que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, estando presentes todos os vereadores. Senhor Presidente deu seguimento aos trabalhos, foi solicitado a secretária que fizesse a leitura da ata da sessão anterior quando então foi pedido a dispensa da leitura da mesma que foi prontamente aprovado por unanimidade. Em seguida procedeu-se a leitura do expediente, a saber: 1. Projeto de Lei Nº016/2021, de autoria da vereadora Luzia Alves Holanda, que Denomina a Rua Raimunda Ribeiro da Silva, no bairro Santo Antonio no Município de Guaiúba. 2. Projeto de Lei Nº016/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo no Município de Guaiúba, para o quadriênio 2022-2025. 3. Projeto de Lei Nº017/2021, de autoria do vereador Iran Ricardo Gurgel Nogueira, que Institui a Semana das Profissões nas Escolas Públicas Municipais de Guaiúba. 4. Requerimento nº198/2021, de autoria da vereadora Virginia Gadelha Silva. 5. Requerimento nº199/2021, de autoria da vereadora Virginia Gadelha Silva. 6. Requerimento nº200/2021, de autoria da Vereadora Virginia Gadelha Silva. 7. Requerimento nº201/2021, de autoria da vereadora Virginia Gadelha Silva. 8. Requerimento nº 202/2021, assinado pelos vereadores, Ernane Araújo da Silva, Iran Ricardo Gurgel Nogueira, Luzia Alves Holanda e Silvia Helena Maia de Lima Araújo. 9. Requerimento nº204/2021, assinado pelos vereadores, Ernane Araújo da Silva, Iran Ricardo Gurgel Nogueira, Luzia Alves Holanda e Silvia Helena Maia de Lima Araújo. 10. Requerimento nº205/2021, de autoria da vereadora Cynthia Ranniell Oliveira Nocrato. 11. Requerimento nº206/2021, de autoria da vereadora Cynthia Ranniell Oliveira Nocrato. 12. Requerimento nº207/2021, de autoria da vereadora Cynthia Ranniell Oliveira Nocrato. 13. Requerimento nº208, de autoria da vereadora Cynthia Ranniell Oliveira Nocrato. 14. Requerimento nº209/2021, de autoria do vereador Flavio Frota Silva Guimarães. 15. Requerimento nº210/2021, de autoria do vereador José Cordeiro de Miranda. 16. Requerimento nº211/2021, de autoria do vereador José Cordeiro de Miranda. 17. Ofício nº160/2021, da Secretária de Assistência Social, solicitando espaço na Tribuna para apresentar prestação de contas de 2021. A seguir o senhor presidente abriu a tribuna da casa para a nobre Secretária de Assistência Social, Senhora Maria Cleubia Cordeiro de Miranda, apresentar a sua prestação de contas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

qual fez uma breve retrospectiva desde quando assumiu a Secretaria de Assistência Social no período de janeiro a novembro do corrente ano. Deu-se início ao GRANDE EXPEDIENTE com a HORA DOS ORADORES INSCRITOS EM LIVRO próprio por ordem de inscrição. A palavra foi franqueada ao vereador que dela quisesse fazer uso. O vereador Antonio Gilvanilson Dias Costa, que após saudações iniciais, parabenizou a Vice Prefeita Senhora Maria Cleubia Cordeiro de Miranda pelo seu brilhante trabalho bem como de toda sua equipe. Agradeceu a prefeita pela sua jornada de trabalho de um ano. Agradeceu a gestora pela conquista da água do Dourado. O próximo orador foi a vereadora Cynthia Ranniell Oliveira Nocrato, que após fazer saudações iniciais, falou da sua satisfação puder ter participado esta semana da inauguração do novo apoio do SAMU, agradeceu o reconhecimento que foi prestado pela secretária Maria Zuleide Amorim e pela prefeita Izabella Fernandes, reafirmou seu compromisso com a saúde pública do município de Guaiúba. Parabenizou a prefeita pelo vídeo que ela publicou esta semana nas redes sociais demonstrando a sua valorização e seu empenho juntamente com o secretário de educação por está efetuando de forma responsável o pagamento do rateio do FUNDEB para os colaboradores da educação. Defendeu seus requerimentos e pediu o apoio dos vereadores para sua aprovação. Comunicou as pessoas para a segunda dose da vacina AstraZeneca. O próximo orador foi o vereador Ernane Araújo da Silva, que após saudações iniciais, salientou que durante esta semana os vereadores foram pressionados pelos professores por conta de uma lei aprovada nesta casa que dá direito a prefeita efetuar o pagamento dos professores. Parabenizou a secretária de Assistência Social e toda sua equipe, como também a Ex Secretária Mozarina pelo seu brilhante trabalho dentro da secretaria de Assistência Social. Reportou-se ao projeto de Lei nº026/2021 que chegou na casa no tocante ao Consórcio que trata da cobrança de uma taxa de lixo. Pediu à prefeita que retirasse a matéria de pauta porque é contra ser criada essa taxa. O próximo orador foi o vereador Francisco Eudes da Silva Barreto, que após fazer saudações iniciais, pediu o apoio aos colegas na aprovação de um requerimento verbal no qual solicitou Votos de Congratulação ao Senhor Erenilson Forte de Souza do Distrito de Água Verde pelo seu trabalho social bem interessante na comunidade. Fez um breve apanhado acerca de algumas proposições sua que deu o devido encaminhamento na luta de buscar o melhor para o município. Fez um breve relato de como se encontra hoje a questão das Indústrias aqui no município. Falou que o projeto de lei que foi aprovado na casa com relação ao recurso do FUNDEB de pleno direito aos professores. Salientou sobre o projeto do lixo que em sua opinião não vai ser aprovado. Diz que hoje sem dúvida nenhuma o grande desafio da gestão é a saúde. Parabenizou a secretária pela explanação dos trabalhos. Agora foi a vez do vereador Iran Ricardo Gurgel Nogueira, que ao fazer saudações iniciais, registrou seus sentimentos aos amigos e familiares do seu Manuel Pimenta e da Senhora Nazira Maia Leite e do Senhor Pedro Guilherme. Registrou seu apoio ao rateio dos professores, e também para todos os servidores públicos do município que estará lutando para o que for preciso. Destacou quatro projetos de leis de sua autoria que foram aprovados por esta casa com o apoio dos colegas vereadores para que seja dado título de Cidadão Guaiubano ao Secretário de Infraestrutura Senhor Wellington Junior pela sua



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

competência e reconhecimento do seu trabalho. Agradeceu a prefeita pelo sinalize, pediu ainda que olhasse com bons olhos para a questão das demandas da saúde. O próximo foi o vereador José Cordeiro de Miranda, que ao fazer saudações iniciais, ressaltou as dificuldades para uma pessoa saber administrar um município para atender os anseios da população carente e que necessita de apoio. Parabenizou a comunidade do Dourado novamente pela conquista da água. Desejou a prefeita uma boa sorte com a certeza que nessa caminhada da vida pública vai melhorar a situação do município de Guaiúba gerando emprego e renda para a população. Pediu a prefeita que tivesse um carinho muito especial para os servidores públicos municipais que foram esquecidos há décadas. Defendeu a educação do município. Desejou a todos os servidores um Feliz Natal e um próspero Ano Novo que se aproxima. O próximo foi a vereadora Luzia Alves Holanda, que após fazer saudações iniciais, externou seus sentimentos aos familiares da dona Nazira, do seu Manuel e do seu Guilherme. Parabenizou a Ex Secretária de Assistência Social Mozarina Saldanha e toda sua equipe pelo trabalho que fez na referida secretaria, destacou o CRAS José Ferreira da Frota que fica no alto do Santo Antonio que foi encontrado na gestão passada servindo como ponto de drogas, foi reaberto pelo Ex prefeito e começou a funcionar que muito lhe orgulha primeiro por ter recebido esse prêmio de cinquenta mil reais, e segundo o nome que leva o ABC, o qual foi um projeto de lei de sua autoria a pedido da família do senhor Frota cidadão Guaiubano. Falou que cada prefeito que passa pela Guaiúba deixaram a sua marca, com isso precisam serem reconhecidos. Desejou a prefeita que faça muito mais ainda pelo município. Falou que a saúde é um gargalo de qualquer gestor, apelou para a prefeita olhar mais pela saúde. Falou sobre a importância do Samu, enfatizou suas falhas, mas lembrando que só fica no município se tiver um lugar apropriado se não vai embora, avisou que o SAMU já esteve na Mariana Mendes. Falou que jamais em momento algum os vereadores foram contra os professores, parabenizou os deputados e os senadores que votaram favoráveis a nova lei do FUNDEB que beneficiou os professores no País inteiro, sugeriu a prefeita que fosse pago com igualdade, lembrando que todos os vereadores votaram a favor do projeto. Reivindicou do secretário de Infraestrutura as respostas dos seus requerimentos, na ocasião achou justo esta casa lhe dar o título de cidadão Guaiubano. Desejou a todos um dois mil e vinte e dois bem diferentes de dois mil e vinte e um. Agora foi a vez do vereador Raimundo Nonato da Silva, que após fazer saudações iniciais, agradeceu pela presença da prefeita na casa juntamente com a Vice-prefeita, que na ocasião parabenizou pela belíssima explanação e que sirva de um exemplo para todos os secretários. O próximo orador foi a vereadora Sílvia Helena Maia de Lima Araújo, que após fazer saudações iniciais, dirigiu palavras de elogios ao Secretário de Infraestrutura pelo seu brilhante trabalho que vem desenvolvendo em Guaiúba, e diz que é mais do que merecedor receber o título de cidadão pela sua simplicidade e humanidade. Agradeceu as palavras da secretária Cleubia pela perda de uma pessoa da sua família que contribuiu muito com o município, e pelo seu Manoel Pimenta grande comerciante que venceu a vida. Reivindicou de novo as respostas dos seus requerimentos. Parabenizou o vereador Antonio Gilvanilson e a prefeita pela conquista da água do Dourado. Desejou a prefeita que hoje definisse a data do abono que os professores irão



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

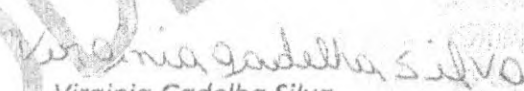
receber e pediu que antes do final do ano antecipasse o pagamento do mês de dezembro. Propôs a Secretária que criasse o cartão de alimentação pelo menos de cem reais e que selecionasse através do bolsa família aquelas famílias carentes para serem atendidas. Parabenizou a Ex Secretária Mozarina pelo seu excelente trabalho e ao professor Haroldo que também deu a sua contribuição, também parabenizou pela melhoria da merenda escolar. Desejou a todos um Feliz Natal e um Ano Novo cheio de esperanças. O próximo orador foi o vereador Flávio Frota Silva Guimarães, que após fazer saudações iniciais, mostrou a sua satisfação por estar concluindo seu primeiro ano de mandato já como presidente primeiro da confiança da população, segundo do grupo político que o elegeu a presidência, ressaltou os importantes trabalhos que foram feitos nesta casa, lembrou que no próximo ano já tem projeto para realizar sessão itinerante visitando as localidades ouvindo e abrindo para o público, diz que vai implantar através de uma indicação da vereadora Cynthia a Procuradoria da Mulher, e que também terá inovações para o próximo ano o sistema de plenário eletrônico, enfatizou o início da reforma da Câmara Municipal. Registrou seu respeito a todos os colegas vereadores com boas amizades mesmo antes de ser político. Agradeceu a todos os servidores da casa que estão trabalhando para o melhor da população. Falou um pouco das suas ações, aproveitou a presença da prefeita e fez um balanço das suas ações de como foi esse ano para o próprio que acumulou as duas funções básicas de vereador que foi de fiscalizar e de legislar, mas também a função administrativa como presidente da casa. A Sessão ingressa na Ordem do Dia: 1. Projeto de Lei Nº016/2021- Leg-APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. 2. Projeto de Lei Nº016/2021-Exec-APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. 3. Projeto de Lei Nº017/2021-APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. 4. Requerimento nº198/2021-APROVADO POR UNANIMIDADE. 5. Requerimento Nº199/2021-APROVADO POR UNANIMIDADE. 6. Requerimento Nº200/2021-APROVADO POR UNANIMIDADE. 7. Requerimento Nº201/2021-APROVADO POR UNANIMIDADE. 8. Requerimento nº202/2021-APROVADO POR UNANIMIDADE. 9. Requerimento nº204/2021-APROVADO POR UNANIMIDADE. 10. Requerimento nº205/2021-APROVADO POR UNANIMIDADE. 11. Requerimento nº206/2021-APROVADO POR UNANIMIDADE. 12. Requerimento nº207/2021-APROVADO POR UNANIMIDADE. 13. Requerimento nº208/2021-APROVADO POR UNANIMIDADE. 14. Requerimento nº209/2021-APROVADO POR UNANIMIDADE. 15. Requerimento nº210/2021-APROVADO POR UNANIMIDADE. 16. Requerimento nº211/2021-APROVADO POR UNANIMIDADE. Requerimentos verbais-APROVADOS. Encerrada a discussão dos projetos da ordem do dia, o Senhor presidente disponibilizou a Tribuna da Casa para a Excelentíssima Prefeita Senhora Izabella Maria Fernandes da Silva, a qual após fazer saudações iniciais, fez uma devida prestação de contas do seu trabalho da última sessão legislativa do ano por está findando o seu primeiro ano de gestão. Pediu para cada uma das pessoas que estão presentes, sobretudo os vereadores que fizessem um exercício de pensamento lembrando como era a Guaiúba exatamente há um ano atrás, mostrou o amor e a gratidão que tem por esta terra. Registrou o montante de dívidas deixadas pelo gestor anterior só com restos a pagar que são ações e



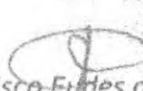
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA

serviços que foram feitos pela gestão, produtos adquiridos que não foram pagos, ou seja, a prefeitura deu um calote no valor de mais de três milhões de reais, ressaltou que mesmo diante de todas essas dificuldades pagaram rigorosamente em dias todos os servidores, ressaltou que essa gestão governada por duas mulheres irão fazer a história por ser a primeira gestão comandada por mulher e que será a maior gestão da história de Guaiúba e uma das maiores do estado do Ceará durante esse período. Falou um pouco sobre a taxa do lixo que é uma obrigatoriedade de todos os municípios, que existe uma lei federal que obriga o gestor cobrar pela coleta do lixo, porque se assim não o fizer fica considerado crime de responsabilidade, como se estivesse usando o dinheiro público para uma finalidade em que a lei não contempla, frisou que essa determinação não veio de agora ela veio em dois mil e dezoito quando o município de Guaiúba aderiu ao consórcio do lixo, consórcio esse que a Guaiúba faz parte com mais cinco município, pretende fazer inicialmente com essa lei é uma cobrança justa para os maiores geradores de lixo do município que são as pessoas que passaram a pagar a taxa, não só eles como as fábricas que estão aqui. Finalizou seu discurso com o sentimento que sempre exalta nessa sua caminhada de gratidão a Deus primeiramente que lhe dar a oportunidade de todos os dias trabalhar pela sua população. Agradeceu a sua família e aos seus pais que estão aqui presentes, agradeceu também a cada um dos cidadãos Guaiubanos que acreditaram e lhe ajudaram para puder está aqui. Presidente Flavio Frota Silva Guimarães, agradeceu a presença dos presentes, e declarou encerrada a presente Sessão, desejando a todos um Feliz Natal e um Ano Novo de muitas realizações, esperanças e fé. Para constar foi lavrada a presente Ata redigida pelo Funcionário Eneias Nazaro da Silva, que após ser apreciada e votada, receberá as assinaturas de quem é por direito.


Flávio Frota Silva Guimarães
Vereador Presidente


Virginia Gadelha Silva
Vereadora Vice - Presidente


Cynthia Ranniell Oliveira Nocrato
Vereadora - 1ª Secretária

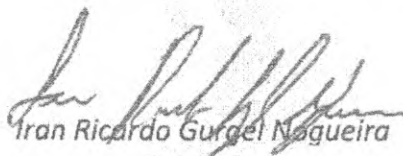

Francisco Eudes da Silva Barreto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA

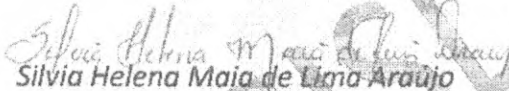

Ernane Araújo da Silva
Vereador

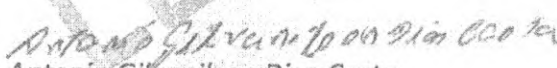

Luzia Alves Holanda
Vereadora


Iran Ricardo Gurgel Nogueira
Vereador


José Cordeiro de Miranda
Vereador


Raimundo Nonato da Silva
Vereador


Silvia Helena Maia de Lima Araújo
Vereadora


Antonio Gilvanilson Dias Costa
Vereador

PODER LEGISLATIVO

Relatório de Liquidações

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Unidade Orçamentária: 0101 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
22/07/2021	01070001	01/07/2021	GEODESIO ANTONIO DE FREITAS S	01.031.0001.2.001-0000	4.4.90.52.00	2.850,00	2.850,00	0,00	1455	
22/11/2021	16080001	16/08/2021	G.A.F. CHACON FOTO E IMAGEM - M	01.031.0001.2.001-0000	4.4.90.52.00	6.955,00	6.955,00	0,00	466	
16/12/2021	30110002	30/11/2021	C.H.M.A. SALES	01.031.0001.2.001-0000	4.4.90.52.00	9.420,00	9.420,00	0,00	589	
17/12/2021	15120001	15/12/2021	GEODESIO ANTONIO DE FREITAS S	01.031.0001.2.001-0000	4.4.90.52.00	715,00	715,00	0,00	1589	
21/12/2021	30110001	30/11/2021	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS I	01.031.0001.2.001-0000	4.4.90.52.00	30.835,93	30.835,93	0,00	828	
Totais por Unidade Orçamentária R\$:							50.775,93			
Total por Unidade Gestora R\$:							50.775,93			
Totais Gerais R\$:							50.775,93			



CASPE-SERV DE CONTABILIDADE PUBLICA E
EMPR
Contador PJ 000907



FLAVIO FROTA SILVA GUIMARÃES
Presidente da Câmara

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Unidade Orçamentária: Todas

Doc.	Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
19.02.0007	04.01.0007	19/02/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 01/2021			17.962,56
19.02.0008	04.01.0007	19/02/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 01/2021			1.620,82
19.02.0010	04.01.0007	19/02/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 01/2021			3.445,30
10.03.0001	04.01.0007	10/03/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 02/2021			17.962,56
10.03.0003	04.01.0007	10/03/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 02/2021			1.095,82
10.03.0005	04.01.0007	10/03/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 02/2021			3.175,03
10.03.0007	04.01.0007	10/03/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 02/2021			1.607,60
20.04.0002	04.01.0007	20/04/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 03/2021			17.962,56
20.04.0004	04.01.0007	20/04/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 03/2021			1.095,82
20.04.0006	04.01.0007	20/04/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 03/2021			3.465,00
20.04.0008	04.01.0007	20/04/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 03/2021			1.743,00
20.05.0001	04.01.0007	20/05/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 04/2021			17.962,56
20.05.0003	04.01.0007	20/05/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 04/2021			1.095,82
20.05.0005	04.01.0007	20/05/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 04/2021			3.465,00
20.05.0007	04.01.0007	20/05/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 04/2021			1.743,00
09.06.0006	04.01.0007	09/06/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 05/2021			17.962,56
09.06.0008	04.01.0007	09/06/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 05/2021			1.095,82
09.06.0010	04.01.0007	09/06/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 05/2021			3.065,00
09.06.0012	04.01.0007	09/06/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 05/2021			1.743,00
07.07.0003	04.01.0007	07/07/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC /			1.167,56
07.07.0004	04.01.0007	07/07/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC /			79,91
07.07.0005	04.01.0007	07/07/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC /			201,65
07.07.0006	04.01.0007	07/07/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC /			63,55
08.07.0001	04.01.0007	08/07/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 06/2021			17.962,56
08.07.0003	04.01.0007	08/07/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 06/2021			1.289,56
08.07.0005	04.01.0007	08/07/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 06/2021			3.465,00
08.07.0007	04.01.0007	08/07/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 06/2021			1.743,00
09.08.0005	04.01.0007	09/08/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 07/2021			14.778,38
09.08.0006	30.07.0001	09/08/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 07/2021			3.184,18
09.08.0008	30.07.0001	09/08/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 07/2021			1.287,35
09.08.0010	30.07.0001	09/08/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 07/2021			3.465,00
09.08.0012	30.07.0001	09/08/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 07/2021			1.743,00
02.09.0001	30.07.0001	02/09/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 05/2021			399,38
08.09.0001	30.07.0001	08/09/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 08/2021			17.962,56
08.09.0003	30.07.0001	08/09/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 08/2021			1.095,82
08.09.0005	30.07.0001	08/09/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 08/2021			3.465,00
08.09.0007	30.07.0001	08/09/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 08/2021			1.743,00
07.10.0001	30.07.0001	07/10/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 09/2021			17.962,56
07.10.0003	30.07.0001	07/10/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 09/2021			1.095,82
07.10.0005	30.07.0001	07/10/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 09/2021			3.465,00
07.10.0007	30.07.0001	07/10/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 09/2021			1.743,00
10.11.0004	30.07.0001	10/11/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 10/2021			17.962,56

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
10.11.0006	30.07.0001	10/11/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 10/2021		1.095,82
10.11.0008	30.07.0001	10/11/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 10/2021		3.465,00
10.11.0010	30.07.0001	10/11/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 10/2021		236,25
10.11.0012	30.07.0001	10/11/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 10/2021		1.743,00
07.12.0004	30.07.0001	07/12/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 11/2021		17.962,56
07.12.0006	30.07.0001	07/12/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 11/2021		1.095,82
07.12.0008	30.07.0001	07/12/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 11/2021		3.465,00
07.12.0010	30.07.0001	07/12/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 11/2021		1.743,00
08.12.0001	30.07.0001	08/12/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 11/2021		1.095,80
08.12.0003	30.07.0001	08/12/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 11/2021		3.228,75
08.12.0005	30.07.0001	08/12/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 11/2021		1.641,50
30.12.0001	30.07.0001	30/12/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 12/2021		17.962,56
30.12.0003	30.07.0001	30/12/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 12/2021		1.095,82
30.12.0005	30.07.0001	30/12/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 12/2021		3.465,00
30.12.0007	30.07.0001	30/12/2021	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 12/2021		1.743,00
Total Pago por Unidade Gestora:								297.613,11

Total Líquido por Unidade Gestora:

297.613,11



CASPE - SERVIÇO DE CONTABILIDADE
Contador(a)



FLAVIO FROTA SILVA GUIMARÃES

Ordenador

Total Pago: R\$ 297.613,11

Total Líquido: R\$ 297.613,11

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 202206942

Unidade gestora:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
Unidades orçamentárias:	CAMARA MUNICIPAL DE GUAIUUBA.
Exercício:	2021
Período de gestão:	01/01/2021 a 31/12/2021
Enviado por:	FLÁVIO FROTA SILVA GUIMARÃES
Data de envio:	18/03/2022 14:24:09

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
FLAVIO FROTA SILVA GUIMARAES	ORDENADOR (A)	01/01/2021	31/12/2021
CASPE - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	CONTADOR (A)	01/01/2021	31/12/2021

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_ANEXO (1).pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_ANEXO (2).pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ANEXO (3).pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_ANEXO (4).pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_ANEXO (5).pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_ANEXO (6).pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_ANEXO (7).pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_ANEXO (8).pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_ANEXO (9).pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_ANEXO (10).pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_ANEXO (11).pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_ANEXO (12).pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_ANEXO (13).pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_ANEXO (14).pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_OUTROS ANEXOS.pdf